



Município de Sorocaba

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 4138/93

SOROCABA, 21 DE NOVEMBRO DE 2008 / ANO XVII / Nº 1.340

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Rio Sorocaba

Despoluição irá transformá-lo em símbolo ambiental

Zaqueu Proença / Secom

Pág. 31

Emerson Ferraz / Secom



Culinária

Crianças aprendem na
prática e mudam hábitos

Pág. 32

Dengue

Ajuda da população é
fundamental contra doença

Pág. 2

Mercado de Trabalho

PAT auxilia na
recolocação profissional

Pág. 2

Paulo Ochandio / Secom

Dia da Consciência Negra

Festividades continuam nesta sexta-feira

Pág. 31



Dengue

Sorocaba se prepara para o combate e mobiliza cidadãos

A Prefeitura de Sorocaba se prepara para enfrentar a dengue durante os meses mais quentes do ano, quando aumentam os casos em todo o Brasil, com um plano de contingência para atendimentos dos casos desde a suspeita. Para isso, haverá treinamento e atualização dos profissionais de saúde, planejamento de ações preventivas e de orientação da população para combater o mosquito transmissor.

A Secretaria da Saúde alerta que toda população precisa ajudar no combate ao mosquito, pois é a

pontos de grande circulação de pessoas, como escolas, hospitais, centros de saúde e shoppings, por exemplo.

Evitar óbitos

Em Sorocaba, são necessários quase 600 casos autóctones para o alerta de epidemia. O objetivo principal do plano de contingência é evitar óbitos. De acordo com a SES, a evolução da dengue nos últimos anos demonstra que as cidades que se prepararam para enfrentar epidemias conseguiram evitar as mortes. A cidade nunca viveu uma epidemia, mas,



única forma de reduzir este risco. No mês de outubro, um levantamento realizado pela Seção de Prevenção e Controle de Zoonoses confirmou a infestação pelo *Aedes aegypti* em todas as regiões da cidade, com a localização de 80% dos criadouros em residências.

As ações preventivas de rotina serão reforçadas, em parceria com a Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), com abordagens em

devido ao alerta do Ministério, deve fazer a “lição de casa”.

Apesar do poder público estar se preparando para o enfrentamento de uma possível epidemia, a Prefeitura de Sorocaba espera não precisar acionar o plano de contingência: a prevenção continua sendo a única arma eficaz para combater a dengue. Mas, se não houver o envolvimento dos moradores não será possível evitar o aumento descontrolado dos casos.

Emerson Ferraz / Secom



Estar desempregado e procurar por uma vaga no mercado de trabalho não é das tarefas mais fáceis. Esse período de ansiedade e de estresse, entretanto, pode ser reduzido caso o candidato saiba qual o caminho mais eficaz a ser trilhado.

Procurar pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) foi a opção mais produtiva para o chefe de cozinha Sandro Roberto Luques, que conseguiu a sua primeira entrevista de trabalho uma semana após ter feito o cadastro. “Trinta dias depois da entrevista eu já estava trabalhando. O atendimento do PAT foi muito eficiente e superou as minhas expectativas”, contou.

A vaga de auxiliar de Planejamento e Controle de Produção (PCP) foi conquistada por Zenaide Miralhas Lopes dos Reis, ao fazer o cadastro no Emprego São Paulo, pelo atendimento do PAT. “As pessoas não devem demorar a tomar essa iniciativa. Quanto antes fizerem o cadastro, melhor”, aconselha.

Após se cadastrar, Zenaide levou dois meses para

ser chamada para uma entrevista. Depois de levar seu currículo ao PAT e fazer o cadastro, Hellen Caroline Gomes da Silva, levou duas semanas para começar a trabalhar na área administrativa. “Foi mais do que bom”, atesta.

O sistema do site www.empregasaopaulo.sp.gov.br agiliza a conexão entre quem busca um emprego e as ofertas de vagas. Para se utilizar do serviço, o interessado deve acessar o site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br) e clicar no link PAT – vagas de emprego, ou acessar diretamente o site. O cadastro é feito online.

Quem não possui computador em casa pode comparecer ao PAT, na rua Cel. Cavalheiros, 353, Centro (a poucos metros do Terminal São Paulo) ou a uma das unidades do Sabe Tudo.

Time do Emprego

O PAT também oferece treinamento para facilitar a recolocação dos candidatos no mercado de trabalho. O “Time do Emprego” auxilia o trabalhador para a participa-

ção em entrevistas, elaboração de currículo, postura e apresentação no local de trabalho.

O “Time do Emprego” é formado preferencialmente por cadastrados no Emprego São Paulo, desempregados há mais de seis meses, ou jovens de 16 anos que buscam seu primeiro emprego. Desde março de 2008, três turmas foram formadas, com atendimento a 65 pessoas. O programa dura três meses, com encontros semanais de três horas, sempre às quartas-feiras. Os alunos também recebem gratuitamente o material didático.

Os times apresentaram altos índices de recolocação no mercado de trabalho, com média de 60% de aproveitamento, como foi o caso de Rebeca Maria Gonçalves, que conseguiu uma vaga de manicure antes mesmo de terminar o curso e já tem uma entrevista marcada para uma vaga no mercado formal. “Depois de aprender com o time estou muito mais confiante”, diz.

Uma novo “Time do Emprego” será formado em janeiro. A procura é grande, apesar de as inscrições não estarem abertas ainda.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 25.993/2008)
LEI Nº 8.618,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

(Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO CRESCER CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA” e dá outras providências). Projeto de Lei nº 246/2008 - autoria do Vereador CARLOS CEZAR DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a “ASSOCIAÇÃO CRESCER CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
 Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEI Nº 8.619,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

(Dispõe sobre denominação de “RUA DOS GUAPIARENSES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 256/2008 - autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA DOS GUAPIARENSES” a Rua nº 30, localizada no Jardim Golden Park Residence, que se inicia na Av. Antônio Soares Aguiar e termina na Rua 33, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Emigrantes Ilustres”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias

consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
 Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 9.869/84)
LEI Nº 8.620,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

(Autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Exército Brasileiro/Comando Militar do Sudeste e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 250/2008 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio com o Exército Brasileiro/Comando Militar do Sudeste, com a finalidade de permitir o funcionamento do Tiro de Guerra nº 02-040 (SOROCABA-SP).

Parágrafo único. O Termo de Convênio que trata este artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Os encargos que o Município vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verba orçamentária consignada à Secretaria da Administração, sob a rubrica orçamentária:

05.01.00 4.4.90.51.00 06 181 8003 1266
 Manutenção do serviço público estadual e federal 1 11000

05.01.00 4.4.90.52.00 06 181 8003 1266
 Manutenção do serviço público estadual e federal 1 11000

05.01.00 3.3.90.30.00 06 181 8003 2328
 Manutenção dos serviços públicos e federal e estadual 1 11000

05.01.00 3.3.90.36.00 06 181 8003 2328

Manutenção dos serviços públicos e federal e estadual

1 11000

05.01.00 3.3.90.39.00 06 181 8003 2328
 Manutenção dos serviços públicos e federal e estadual

1 11000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
 Secretário de Negócios Jurídicos

JANUÁRIO RENNA
 Secretário da Administração

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMANDO DO EXÉRCITO POR INTERMÉDIO DA 2ª REGIÃO MILITAR E O MUNICÍPIO DE SOROCABA – SP, COM A FINALIDADE DE PERMITIR O FUNCIONAMENTO DO TIRO DE GUERRA Nº 02-040 SOROCABA-SP.

1. DOS PARTÍCIPES E SEUS REPRESENTANTES

a. O COMANDO DO EXÉRCITO, por intermédio da 2ª REGIÃO MILITAR, com sede na Av. Sgt Mario Kozel Filho, nº 222, bairro Ibirapuera, São Paulo-SP, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.452/043090, doravante denominada 2ª RM, neste ato representada pelo seu Comandante – Gen Bda EDUARDO SEGUNDO LIBERALI WIZNIEWSKY, portador da Carteira de Identidade nº 010.050.002-4, expedida pelo Exército Brasileiro e do CPF nº 321.783.877-72, residente e domiciliado na Rua Abílio Soares, 1130, Apto 401, bairro Paraíso, São Paulo-SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 727, de 08 de outubro de 2007, do Comandante do Exército.

b. O MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP, sede sito à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba-SP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoas Jurídicas sob o nº

46.634.044/0001-74, doravante aqui denominado PMS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr VÍTOR LIPPI, Carteira de Identidade nº 9.900.695, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP) e do CPF nº 001.687.808-60, conforme as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

As partes resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo de Convênio, sujeitando-se no que couber, às disposições contidas na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Port Min nº 258, de 22 de abril de 1992 (Instruções Gerais para a Realização de Convênios no Âmbito do Exército – IG 10-48), na Port nº 001-Cmt Ex, de 02 de janeiro de 2002 (Regulamento para os Tiros-de-Guerra e Escolas de Instrução Militar - R-138) e na Lei Orgânica do Município de Sorocaba-SP.

3. DA FINALIDADE

As partes resolvem celebrar o presente Termo de Convênio com a finalidade de regular o funcionamento do Tiro-de-Guerra 02-040 (Sorocaba-SP), tomando por base o fundamento legal citado no Nr 2 acima e respeitando as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto o funcionamento do Tiro-de-Guerra 02-040, no Município de Sorocaba-SP, e estabelecer as responsabilidades dos participantes na cessão de pessoal e patrimônio imobiliário, construção de instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços visando à manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede, quadra de desporto, pátio de instrução, polígono de tiro e residências funcionais dos instrutores do Tiro-de-Guerra, quando se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

2.1. Do Comando do Exército/2ª RM

2.1.1. Designar o(s) instrutor(es) necessário(s), em conformidade com o prescrito no Art 59 da Lei do Serviço Militar.

2.1.2. Fornecer armamento, munição e outros materiais julgados necessários e indispensáveis à instrução do Tiro-de-Guerra.

2.1.3. Administrar o patrimônio.

2.2. Do Município de Sorocaba -SP

2.2.1. Elaborar os projetos de engenharia necessários a eventuais reformas e/ou ampliações das instalações do Tiro-de-Guerra (sede e polígono

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
 Imprensa Oficial - Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041- 4º andar
 Sorocaba/SP - Fone/Fax (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA
 Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO
 Lincoln Santos Salazar - Mtb 39.737 DRT/SP

EDITOR RESPONSÁVEL
 Vinicius Castanho - Mtb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
 Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
 Valorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
 Vitor Lippi

VICE-PREFEITO
 Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Januário Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA
 Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Anderson Santos (interino)

SECRETARIA DA CULTURA
 Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
 José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
 Mauricio Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
 José Dias Balista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE
 Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
 Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
 José Mauricio Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
 Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
 Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
 Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
 Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Milton Cepellos

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
 Marcos Antonio Figueiredo Bistão

de tiro), de modo a satisfazer as exigências do planejamento militar, mediante aprovação e acompanhamento técnico do CMSE, bem como, garantir o pagamento do aluguel da(s) residência(s) do(s) Instrutor(es).

2.2.2. Mobilizar e equipar as instalações necessárias ao funcionamento do Tiro-de-Guerra (sede e polígono de tiro), com dotação de verba prevista no orçamento municipal, visando exclusivamente ao atendimento desta obrigação.

2.2.3. Manter em boas condições as instalações construídas e/ou que vierem a ser, com dotação de verba prevista no orçamento municipal, específica para essa finalidade.

2.2.4. Prover o Tiro-de-Guerra com material de consumo, expediente, de esportes e instrumentos para fanfarra, assim como custear as despesas havidas com consumo de energia elétrica, água, tarifas telefônicas e tarifas postais, pertinentes às atividades de serviço, prevendo verba orçamentária própria para atender essa destinação.

2.2.5. Prover o Tiro-de-Guerra com linha telefônica própria, incluso o aparelho telefônico e rede de transmissão de dados (servidor de internet).

2.2.6. Cede servidores públicos municipais (secretários e serventes), obedecendo ao prescrito no Art. 58 do R-138.

2.2.7. Arcar com custeio das despesas destinadas a atender a participação do Tiro-de-Guerra em eventos militares, que tenham como objetivo a integração com os demais Tiros-de-Guerra do Comando Militar do Sudeste. Deverá ser prevista no orçamento municipal verba própria para atender a esta atividade.

2.2.8. Providenciar para que os Instrutores e dependentes, e os Atiradores possam ter assistência médico-hospitalar efetiva, quando não existir Organização Militar de Saúde na localidade, por meio dos serviços públicos de saúde disponibilizados pelo Município.

2.2.9. Arcar com custeio das despesas provenientes de Inspeção de Saúde a ser realizada nos efetivos matriculados e licenciados anualmente. Deverá ser prevista no orçamento municipal verba própria para atender a esta atividade.

2.2.10. Prover a segurança das instalações do Tiro-de-Guerra, no período compreendido entre 15 (quinze) dias antes do licenciamento dos Atiradores e 30 (trinta) dias após a matrícula da nova turma, no ano seguinte.

2.2.11. Prover a alimentação do pessoal escalado para o serviço de Guarda do Tiro-de-Guerra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL (EIS) RESIDENCIAL (AIS) PARA INSTRUTOR (ES).

3.1. A PMS arcará com o ônus do(s) aluguel(éis) de imóvel(eis) destinado(s) à(s) residência(s) do(s) Instrutores), na forma da legislação municipal em vigor.

3.2. Ao proceder a locação, deverão ser considerados os princípios relativos à moradia e localização compatíveis com o cargo funcional de instrutor(es) de Tiro-de-Guerra. Competirá ao Governo Municipal prever, no Orçamento Municipal, verba específica para esse fim.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, e terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo de Prorrogação, até o limite de 60 meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Ficam assegurados ao Município de Sorocaba e ao Comando do Exército/2ª RM, através de seus órgãos competentes, o controle e a fiscalização da execução deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES E EXTINÇÃO DO TIRO-DE-GUERRA

6.1. Fica estabelecido que o Comando da 2ª RM poderá suspender as atividades do Tiro-de-Guerra, obedecidos aos seguintes critérios:

6.1.1. Não ter o Tiro-de-Guerra atingido o mínimo de 40(quarenta) atiradores matriculados por Turma de Instrução;

6.1.2. Falta de Instrutor(es);

6.1.3. Deixar o Município de Sorocaba de cumprir o acordado no presente Convênio;

6.1.4. Outros motivos que aconselhem o Comando do Exército/2ª RM.

6.2. Em caso de não funcionar por 02 (dois) anos consecutivos, o Tiro-de-Guerra poderá ser extinto, por ato do Comando do Exército/2ª RM.

6.3. O Município de Sorocaba poderá rescindir o presente Convênio, caso não haja mais interesse em manter o funcionamento do Tiro-de-Guerra em seu município. Para tanto, deverá comunicar tal decisão ao Comando da 2ª Região Militar por escrito, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

6.4. A denúncia deste ajuste pelo Município de Sorocaba somente será efetivada após o término do Período de Instrução que estiver em curso, de forma a não prejudicar a prestação do Serviço Militar Obrigatório da Turma de Atiradores matriculada no ano da rescisão em questão.

6.5. Por ocasião da denúncia até o término do Período de Instrução vigente, o Município de Sorocaba continuará a cumprir todas as obrigações previstas neste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não ocorrerá qualquer repasse de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens que tenham sido adquiridos, produzidos ou construídos em razão deste instrumento, remanescentes na data de término da vigência, bem como, em caso de suspensão ou extinção das atividades do Tiro-de-Guerra, após seu inventário, retornarão aos órgãos instituidores.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

A qualquer tempo e de comum acordo, este instrumento poderá sofrer alterações, mediante Termo Aditivo, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PLENO FUNCIONAMENTO

O Tiro-de-Guerra só poderá funcionar, efetivamente, depois de cumpridas todas as formalidades constantes deste Acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Sorocaba providenciará, às suas expensas, como condição de eficácia, a publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União, até o vigésimo dia subsequente ao da sua assinatura, contendo os seguintes itens:

- Espécie e número;
- Nome dos participantes e signatários;
- Resumo do objeto;
- Prazo de vigência;
- Data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – DO FORO

12.1. Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste Convênio, que não possam ser resolvidas administrativamente, é competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo-SP.

12.2. E para validade do que pelos partícipes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

Palácio dos Tropeiros, em

Gen.Bda EDUARDO SEGUNDO LIBERALI
WIZNIEWSKY
Comandante da 2ª Região Militar
CNPJ nº 321.783.877-72

TESTEMUNHAS:

ROBERTO GUEIROS DA SILVA – Te Cel
Chefe da STG e EsIM/2ª RM
CNPJ nº 734.117.527-34

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal de Sorocaba/SP
CNPJ nº 001.687.808-60

JOÃO SILVA MOURA NETO
Diretor de Área/Secretaria da Administração
Prefeitura Municipal de Sorocaba
CNPJ nº 271.872.748-04

**(Processo nº 15.695/2007)
LEI Nº 8.621,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.**

(Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.227, de 20 de julho de 2007, e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 251/2008 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Parágrafo único do Art. 2º, da Lei nº 8.227, de 20 de julho de 2007, passa a denominar-se § 1º, mantida a sua redação original.

Art. 2º Fica acrescentado o § 2º, ao Art. 2º da Lei nº 8.227, de 20 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“§ 2º A participação do Município dar-se-á mediante a concessão de contrapartida, consistente em destinação de recursos financeiros, sendo que o valor do desconto, a que têm direito os beneficiários, somente será liberado após o aporte pelo Município, na obra, de valor equivalente à caução de sua responsabilidade.”

Art. 3º O Art. 3º, da Lei nº 8.227, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária nº 08.01.00.4.4.90.5116.482.5005.1-043-01”. (NR)

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETOS

**DECRETO Nº 16.336, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.314 de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.218.500,00 (Um Milhão Duzentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Ação	Fonte	Valor
320	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2164	1	1.113.000,00
SEOBE-CIDADE LIMPA-LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR-DESP.CORRENTES						
322	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2168	1	105.500,00
SEOBE - CIDADE LIMPA - VARRICAO DE RUAS - DESP. CORRENTES						
SUPLEMENTAÇÃO						1.218.500,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Ação	Fonte	Valor
38	03.01.00	4.4.90.52.00	04 126 7010	1195	7	153.500,00
SGP - IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO - ATUALIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE T.I. – INVESTIMENTOS						

32	03.01.00	4.4.90.39.00	04 126 7010	1195	7	90.000,00
SGP - IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO - ATUALIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE T.I. – INVESTIMENTOS						
271	08.01.00	4.4.90.39.00	16 482 5013	1092	7	455.000,00
SEHAUM - PLANEJAMENTO URBANO - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOREFERÊNCIA – INVESTIMENTOS						
277	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482 5013	1092	7	81.000,00
SEHAUM - PLANEJAMENTO URBANO - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOREFERÊNCIA – INVESTIMENTOS						
282	08.01.00	4.4.90.52.00	16 482 5013	1092	7	339.000,00
SEHAUM - PLANEJAMENTO URBANO - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOREFERÊNCIA – INVESTIMENTOS						
317	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003	2173	1	100.000,00
SEOBE - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS - DESP. CORRENTES						
ANULAÇÃO						1.218.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 6 de Novembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.338, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.314 de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 853.500,00 (Oitocentos e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Ação	Fonte	Valor
38	03.01.00	4.4.90.52.00	04 126 7010	1195	7	150.000,00
SGP - IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO - ATUALIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE T.I. - INVESTIMENTOS						
32	03.01.00	4.4.90.39.00	04 126 7010	1195	7	90.000,00
SGP - IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO - ATUALIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE T.I. - INVESTIMENTOS						
323	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2169	1	471.500,00
SEOBE - CIDADE LIMPA - MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO - DESP. CORRENTES						
547	12.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3007	1029	1	90.000,00
SEMES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - INVESTIMENTOS						
664	18.01.00	3.3.90.36.00	13 122 3009	2297	1	15.000,00
SECULT - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DESP. CORRENTES						
676	18.01.00	3.3.90.39.00	13 122 3009	2297	1	37.000,00
SECULT - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DESP. CORRENTES						
SUPLEMENTAÇÃO						853.500,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Ação	Fonte	Valor
46	03.05.00	4.4.90.51.00	15 782 5015	1384	7	853.500,00
SGP - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO - INVESTIMENTOS						
ANULAÇÃO						853.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 7 de Novembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.788/93)
DECRETO Nº 16.340,
DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei nº 4.400, de 25 de outubro de 1993, alterada pelas Leis nº 5.954, de 13 de agosto de 1999 e nº 8.285, de 22 de outubro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Cultura, os cidadãos abaixo relacionados, a saber:

- Geane Aparecida de Paula – representando a Sociedade de Preservação do Patrimônio Cultural e do Meio Ambiente – Memória Viva, com mandato de 01 (um) ano;
- Edeméia Aparecida Pereira – representando o Plenu – Instituto Plena Cidadania, com mandato de 01 (um) ano;
- Marcelo Pereira do Nascimento – representante da Associação Escola e Cultura em Foco, com mandato de 01 (um) ano;
- José Antônio de Almeida Barros – representante da ATS – Associação Teatral de Sorocaba, com mandato de 01 (um) ano;
- Sandra Regina Ribeiro – representante do Instituto Imagem, Artes e Inclusão Social, com mandato de 01 (um) ano;
- Selma Aparecida Camargo – representante da Casa de Espanã Don Felipe II, com mandato de 01 (um) ano;
- Vereador Paulo Francisco Mendes – representando a Câmara Municipal de Sorocaba, com mandato de 02 (dois) anos;

– Ângela Honorina Pannunzio – representante da Secretaria da Cidadania, com mandato de 02 (dois) anos;

– Lauri Lane Maria Holtz Leme – representante da Secretaria da Educação, com mandato de 02 (dois) anos;

– Adair Alves Filho – representante do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba, com mandato de 02 (dois) anos;

– Maria Cristina Ayres de Oliveira Delanhesi – representante da AECA – Associação de Educação, Cultura e Arte, com mandato de 02 (dois) anos;

– Luiz Antônio Zamuner – representante da Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados terá seu início a partir da publicação deste Decreto.
Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 7 de Novembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.344, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.314 de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 676.626,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Ação	Fonte	Valor
488	11.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1006	2028	2	676.626,00
SES - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DESP. CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						676.626,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com excesso de arrecadação proveniente do repasse da municipalização da saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de Novembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.345 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.314 de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Ação	Fonte	Valor
28	03.01.00	3.3.90.39.00	06 181 8002	2267	1	106.000,00
SGP - SEGURANCA PATRIMONIAL - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL - DESP. CORRENTES						
324	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2542	1	172.000,00
SEOBE - CIDADE LIMPA - OPERACAO DO ATERRO DE INERTES - DESP. CORRENTES						
560	13.05.00	3.3.90.39.00	15 453 5004	2178	3	27.000,00
SETRAN - TRANSPORTE COLETIVO - SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE - DESP. CORRENTES						
753	20.01.00	4.4.90.52.00	08 244 6013	1238	1	20.000,00
SEPAR - ADMINISTRACAO DE PARCERIAS - PARCERIAS, TECNOLOGIA SOCIAL - INVESTIMENTOS						
SUPLEMENTAÇÃO						325.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Ação	Fonte	Valor
46	03.05.00	4.4.90.51.00	15 782 5015	1384	7	305.000,00
SGP - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIARIO – INVESTIMENTOS						
742	20.01.00	3.3.90.35.00	08 244 6012	2457	1	15.000,00
SEPAR - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS - IMPLANTAÇÃO CENTRO E FORUM - DESP. CORRENTES						
744	20.01.00	3.3.90.36.00	08 244 6012	2457	1	5.000,00
SEPAR - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS - IMPLANTAÇÃO CENTRO E FORUM - DESP. CORRENTES						
ANULAÇÃO						325.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de Novembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.346, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.314 de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 43.950,00 (Quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Ação	Fonte	Valor
163	07.01.00	3.3.50.43.00	08.244.4027	2480	2	R\$ 43.950,00
SECID – TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO – PROGRAMA DE ATENCAO SOCIAL ESPECIAL - DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 43.950,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes do excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4320/64), do Programa Estadual de Proteção Social – Básica e Especial Processo DRADS nº 72/2006, no valor de R\$43.950,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de novembro de 2 008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 16.347, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.314 de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
120	06.01.00	3.3.90.93.00	28 846 9003 0012	1	R\$ 100.000,00
SEF - INDENIZACOES - INDENIZACOES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
235	07.06.00	3.3.50.43.00	04 243 4001 2484	3	R\$ 80.000,00
SECID/FMDCA - ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - REPASSE DE DOACAO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 180.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Reduzido	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
126	06.01.00	4.5.90.91.00	28 846 9004 0015	1	R\$ 100.000,00
SEF - PRECATORIOS JUDICIAIS - PRECATORIOS JUDICIAIS DE NATUREZA NAO ALIMENTICIA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
780	07.01.00	3.3.90.39.00	08 122 4007 2152	3	R\$ 80.000,00
SECID - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
TOTAL DA ANULAÇÃO					R\$ 180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 12 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.638/95)
DECRETO Nº 16.348,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

(Dispõe sobre nomeação de membros para composição da segunda comissão permanente de processo administrativo disciplinar e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 170 e seguintes, da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas para comporem a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo 177, da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, as seguintes procuradoras:

I – Denunciante: Ana Laura Puppo Rosa Marins;
II – Advogada de Defesa: Márcia Renata Vieira;
III – Julgadora: Cássia Maria Grizzi de Campos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 20.792/2008)
DECRETO Nº 16.349,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.792/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Cláudio César de Araújo Filho e/ou sucessores.

Local: Rua Força Pública, esquina com a Rua Gumercindo Gonçalves (antiga Rua 12) – Lote nº 01 - Quadra 25 - Vila Barão - Sorocaba - SP.

A desapropriar Terreno = 289,43 m².

Área Remanescente = 774,07 m²

Matrícula nº 73.872 - 1º ORI

Descrição: Parte do Lote de terreno sob o nº 01, da quadra “25”, da Vila Barão, com as seguintes características, medidas e confrontações: Frente para a Rua Força Pública, onde mede 5,27 metros, deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 9,05 metros, segue em curva à esquerda pelo desenvolvimento de 31,55 metros, confrontando com o remanescente do Lote nº 01, propriedade de Cláudio César Machado de Araújo Filho; deflete à direita na distância de 1,80 metros, confrontando com o Lote nº 14; deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 30,00 metros, confrontando com a Rua Gumercindo Gonçalves, antiga Rua 12; deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 17,85 metros, fazendo confluência com a Rua Gumercindo Gonçalves e Rua Força Pública, encerrando a área de 289,43 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. .

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2

008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.156/2004)
DECRETO Nº 16.350,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a implantação de equipamentos públicos, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro de Pinheiros, fronteira ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.156/2004, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Marcelino Salles e/ou sucessores.

Local: Rua Abílio Moysés nº 61 - Lote 13 - Vila João Gomes – Sorocaba-SP.

Matrícula nº 64.683 - 1º ORI.

Área - 222,00m² (do terreno) - 156,20m² (da construção)

Descrição: Faz frente para a Rua Abílio Moysés, onde mede 7,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros, confrontando com o prédio de nº 65, edificado no lote 14, de propriedade de Sebastião Tertuliano da Costa; e no lado esquerdo, onde mede 31,00 metros, confronta com o lote 12, de propriedade de José Lopes Gutierrez; e nos fundos, onde mede 9,00 metros, confronta com parte do lote 24 e com o lote 25, de propriedade de Abimael Alarcon, perfazendo a área de 222,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.156/2004)
DECRETO Nº 16.351,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a implantação de equipamentos públicos, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro de Pinheiros, fronteira ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.156/2004, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Maria Aparecida Marcondes Leite e/ou sucessores.

Local: Rua Abílio Moysés nº 76 - Lote 06 - Vila João Gomes – Sorocaba-SP.

Matrícula nº 41.473 - 1º ORI.

Área - 150,00 m² (do terreno) - 85,46 m² (da construção)

Descrição: Faz frente para a Rua Abílio Moysés, onde mede 6,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros, confrontando com o prédio de nº 70, edificado no lote 05, de propriedade de Daniel Amorim; e no lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, confronta com prédio de nº 82, edificado no lote 07, de propriedade da Prefeitura de Sorocaba; e nos fundos, onde mede 6,00 metros, confronta com propriedade de Abelardo Vecina Martins, perfazendo a área de 150,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.156/2004)
DECRETO Nº 16.352,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a implantação de equipamentos públicos, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro de Pinheiros, fronteira ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.156/2004, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Antonio Dutra da Silva Neto e/ou sucessores.

Local: Rua Abílio Moysés nº 83 - Lote 16 - Vila João Gomes – Sorocaba-SP.

Matrícula nº 55.971- 1º ORI.

Área - 200,00 m² (do terreno) - 57,60 m² (da construção)

Descrição: Faz frente para a Rua Abílio Moysés, onde mede 8,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros, confronta com o prédio de nº 93, edificado no lote 17, de propriedade de Mário Tadanobu Sumoto; e no lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, confronta com o lote 15, de propriedade de Abimael Alarcon e Fernanda Dal Pian Alarcon; e nos fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o lote 22 de propriedade de Carlos Ferreira da Silva, e com o lote 23, de propriedade de Abimael Alarcon, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.156/2004)
DECRETO Nº 16.353,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a implantação de equipamentos públicos, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro de Pinheiros, fronteira ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.156/2004, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Carlos Ferreira da Silva e/ou sucessores.

Local: Rua Abílio Moysés nº 99 e 101 - Lote 18 - Vila João Gomes – Sorocaba-SP.

Matrícula nº 6.615 - 1º ORI.

Área – 200,00 m² (do terreno) - 239,10 m² (da construção)

Descrição: Faz frente para a Rua Abílio Moysés, onde mede 8,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00 metros, confronta com o prédio de nº 109, edificado no lote 19, de propriedade de José Erasmo de Camargo Filho; e no lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, confronta com o prédio de nº 93, edificado no lote 17, de propriedade de Mário Tadanobu Sumoto; e nos fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o lote 22 de propriedade de Carlos Ferreira da Silva, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.156/2004)
DECRETO Nº 16.354,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a implantação de equipamentos públicos, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro de Pinheiros, fronteira ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.156/2004, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Joaquin de Almeida e/ou sucessores.

Local: Rua Francisco Mastrandéa nº 15 - Vila João Gomes – Sorocaba - SP.

Matrícula nº 25.607 - 1º ORI.

Área – 200,00 m² (do terreno) - 113,30 m² (da construção)

Descrição: Faz frente para a Rua Francisco Mastrandéa, onde mede 8,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 25,00 metros, confronta com o prédio de nº 21, de propriedade de Christovan Rodrigues Gasques; e no lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, confronta com o prédio de nº 09, de propriedade de Luiz Carlos Duarte Júnior; e nos fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com a propriedade de Wimor Empreendimentos e Participações S/C Ltda, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.156/2004)
DECRETO Nº 16.355,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a implantação de equipamentos públicos, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro de Pinheiros, fronteira ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.156/2004, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Christovan Rodrigues Gasques e/ou sucessores.

Local: Rua Francisco Mastrandéa nº 21 - Vila João Gomes – Sorocaba-SP.

Matrícula nº 21.494 - 1º ORI.

Área – 150,00 m² (do terreno) - 90,88 m² (da construção)

Descrição: Faz frente para a Rua Francisco Mastrandéa, onde mede 6,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel onde mede 25,00 metros, confronta com o prédio de nº 27, de propriedade de Benedito Lourenço; e no lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, confronta com o prédio de nº 21, de propriedade de Joaquin de Almeida; e nos fundos, onde mede 6,00 metros, confronta com a propriedade de Wimor Empreendimentos e Participações S/C Ltda, perfazendo a área de 150,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.156/2004)
DECRETO Nº 16.356,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a implantação de equipamentos públicos, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro de Pinheiros, fronteira ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.156/2004, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Benedito Lourenço e/ou sucessores.

Local: Rua Francisco Mastrandéa nº 27 - Vila João Gomes – Sorocaba-SP.

Matrícula nº 7.463 - 1º ORI.

Área – 150,00 m² (do terreno) - 130,40 m² (da construção)

Descrição: Faz frente para a Rua Francisco Mastrandéa, onde mede 6,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel onde mede 25,00 metros, confronta com o prédio de nº 35, de propriedade de Palmiro Alves; e no lado esquerdo, onde mede 25,00 metros, confronta com o prédio de nº 21, de propriedade de Christovan Rodrigues Gasques; e nos fundos, onde mede 6,00 metros, confronta com a propriedade de Wimor Empreendimentos e Participações S/C Ltda, perfazendo a área de 150,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.156/2004)
DECRETO Nº 16.357,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a implantação de equipamentos públicos, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro de Pinheiros, fronteira ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.156/2004, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Maria Benedita Alves e/ou sucessores.

Local: Rua Francisco Mastrandéa nº 35 - Vila João Gomes – Sorocaba - SP.

Matrícula nº 106.501 - 1º ORI.

Área – 208,50 m² (do terreno) - 112,28 m² (construção principal) e 33,79 m² (construção Secundária) Total de Construção = 146,07 m².

Descrição: Faz frente para a Rua Francisco Mastrandéa, onde mede 8,68 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel onde mede 23,45 metros, confronta com o prédio de nº 45, de propriedade do Espólio de Oliveira Correia; e no lado esquerdo, onde mede 23,68 metros, confronta com o prédio de nº 27, de propriedade de Benedito Lourenço; e nos fundos, onde mede 8,57 metros, confronta com o prédio de nº 138 da Rua Abílio Moysés, de propriedade de Wimor Empreendimentos e Participações S/C Ltda, perfazendo a área de 208,50 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.156/2004)
DECRETO Nº 16.358,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a implantação de equipamentos públicos, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro de Pinheiros, fronteira ao Rio Sorocaba durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente; CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, destinado a implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.156/2004, a saber:

Total de Construção= 179,05 m².
Proprietário: consta pertencer a Carlos Ferreira da Silva e/ou sucessores.

Local: Av. Prof. Alcebíades de Carvalho nºs 54, 56 e 58 - Lote 22 - Vila João Gomes – Sorocaba-SP.

Matrícula nº 6.614 - 1º ORI.

Área – 310,00 m² (do terreno) - 36,30 m² (prédio nº 54) - 122,50 m² (prédio nº 56) - 20,25 m² (prédio nº 58).

Descrição: Faz frente para a Avenida Rua Prof. Alcebíades de Carvalho, onde mede 22,50 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, onde mede 21,00 metros, confronta com o lote 23, de propriedade de Abimael Alarcon; e no lado esquerdo, onde mede 5,50 metros, confronta com o prédio de nº 115, da Rua Abílio Moysés,

edificado no lote 20, de propriedade de Silvia Alves Fonseca Ribeiro; e nos fundos, onde mede 30,50 metros, confronta com o prédio de nº 109, de propriedade de José Erasmo Camargo Filho; prédio nº 99 e 101 de propriedade de Carlos Ferreira da Silva; prédio nº 93 de propriedade de Mário Tadanobu Sumoto; prédio nº 83 de propriedade de Antonio Dutra da Silva Neto; perfazendo a área de 310,00 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Novembro de 2008, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- 1- PROCESSO - 21.133/2008
Interessado – SUPERMERCADO ZAIA LTDA
Assunto – Auto de Infração
Recurso datado de 20/10/2008
Despacho – INDEFERIDO
- 2- PROCESSO - 21.732/2008
Interessado – SANTO COMERCIO E IMP.DE PROD.ALIMENTÍCIOS LTDA
Assunto – Auto de Infração
Recurso datado de 22/10/2008
Despacho – INDEFERIDO
- 3- PROCESSO - 19.962/2008
Interessado – YOSSIKAZU NAKAI
Assunto – Auto de Infração
Recursos datados de 27/08/2008 e 03/10/2008
Despacho – INDEFERIDO
- 4- PROCESSO - 20.194/1994
Interessado – CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS/ROQUE SERAFIM DE ARAUJO
Assunto – Cópia do Processo
Requerimentos datados de 11/09/2008 e 30/10/2008
Despacho – INDEFERIDO
- 5- PROCESSO - 21.4542008
Interessado – EDNA DE ALMEIDA

MASTRANDEA
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de 10/09/2008
Despacho – INDEFERIDO

6- PROCESSO - 24.850/2008
Interessado – MARCOS ANTONIO BOVO
Assunto – Permissão de Uso
Requerimento datado de 20/10/2008
Despacho - INDEFERIDO

7- PROCESSO - 17.261/2008
Interessado – MARCOLINO ALQUATI & CIA LTDA
Assunto – Auto de Infração
Recursos datados de 14/07/2008 e 22/09/2008
Despacho – INDEFERIDO

8- PROCESSO - 19.965/2008
Interessado – SANTO COMERCIO E IMPORT.DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Assunto – Auto de Infração
Recursos datados de 13/08/2008 e 18/09/2008
Despacho – INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS os interessados abaixo

abril 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
			9	10 PAIXÃO	11	12 PÁSCOA
13		15	16	17	18	19
20	21 TIRADENTES	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

maio 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
				1 TRABALHO	2	3
				8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

junho 2009

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
1	2	3	4	5	6	7
		10	11 CORPUS CHRISTI	12	13	14
15	16	17	18	19		
29	30					

URBES

Trânsito e Transportes

PROCESSO CPL Nº 1111/08 CONVITE Nº 044/08

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA FRESADORA A SER UTILIZADA NA REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP

EDITAL DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações, informa que analisando os documentos apresentados pelas Licitantes decide:

Habilitar: Workmaq Comércio e Locação de Máquinas Para Construção Civil Ltda. – EPP

Inabilitar: Localvale Comércio e Locação de Andaimos e Máquinas Para Construção Civil Ltda. – ME

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a”, § 6º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 18 de novembro de 2008.

Cláudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

PROCESSO CPL Nº 1133/08 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/08

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA PANTOGRÁFICA DO TIPO LEVE PARA SER UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP

EDITAL DE ANULAÇÃO

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Pregoeira, divulga para conhecimento do público interessado que a licitação acima descrita, foi declarada **ANULADA**, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93, constando dos autos do processo as justificativas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de recurso, conforme previsto no § 3º do art. 49 c/c art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 19 de novembro de 2008.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Pregoeira

Acesse:

www.sorocaba.sp.gov.br

SEAD**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****Processo** CPL nº 127/2007 – Convite nº 028/2007.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/10/2007, aditado em 17,71% (dezessete vírgula setenta e um por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Objeto: Execução de Fechamento de Área da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Cerca e Tela LTDA - ME.

Valor: R\$ 18.059,00 (dezoito mil e cinquenta e nove reais).

Sorocaba, 18 de setembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****Processo** CPL nº 380/2007 – Tomada de Preço nº 033/2007.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/01/2008, aditado em 41,24% (quarenta e um vírgula vinte e quatro por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Objeto: Reforma e Ampliação, Incluindo Construção de Sabe Tudo na Escola Municipal Quinzinho de Barros.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Damo Engenharia e Construções Ltda.

Valor: R\$ 382.707,92 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e sete reais e noventa e dois centavos).

Sorocaba, 23 de setembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****Processo** CPL nº 684/2007 – Tomada de Preços nº 062/2007.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/03/2008, aditado em 49,77% (quarenta e nove vírgula setenta e sete por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Educação Infantil nº 45 no Parque das Laranjeiras.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Precisão Comercial e Construtora Ltda.

Valor: R\$ 150.393,74 (cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Sorocaba, 18 de setembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS****Processo** CPL nº 749/2007 – Concorrência nº 039/2007.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/07/2008, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza nas Unidades de Educação Infantil.

Secretaria da Administração

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Valor: R\$ 628.308,24 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos). Sorocaba, 16 de outubro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 282/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 282/2008 – CPL nº 3457/2008, destinado a Aquisição de equipamentos de informática para C.S Vila Fiore. Sorocaba, 19 de novembro de 2008. Regina Célia Canhada – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 265/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 265/2008 – CPL nº 3103/2008, destinado a Aquisição de Móveis para – SEDU, 18 de Novembro de 2008. Marli Fátima Pereira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 291/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 291/2008 – CPL nº 3512/2008, destinado a Aquisição de Colchões Infantis – SEDU, 18 de Novembro de 2008. Marli Fátima Pereira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 066/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 066/2008 – CPL nº 616/2008, destinado ao **Fornecimento de Medicamentos**. Sorocaba, 18 de novembro de 2008. Edinaldo Souto Proença - Pregoeiro.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
PROCESSO: CPL nº. 1003/2008.**

MODALIDADE: Convite nº. 064/2008.

OBJETO: DESTINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AÉREO E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: HELIMARTE TAXI AÉREO LTDA

VALOR: R\$ 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO:

50100.3390.39.00.04.122.7007.2400.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA

Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.**

PROCESSO: CPL nº. 1626/2008.

MODALIDADE: Convite nº. 105/2008.

OBJETO: DESTINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS EXECUTADOS POR SENTENCIADOS.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: SÃO GERALDO SERVIÇOS

GERAIS LTDA.

VALOR: R\$ 59.881,20 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais, Vinte Centavos).

DOTAÇÃO: 90100.3.3.90.39.00.15.122.5010.2190.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
PROCESSO: CPL nº. 1984/2008.**

MODALIDADE: Convite nº. 127/2008.

OBJETO: DESTINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº.69 NO JARDIM IPIRANGA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONTRATADA: GROUT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 53.825,46 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais, Quarenta e Seis Centavos).

DOTAÇÃO:

100401.3390.39.00.12.365.2002.2333.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.
PROCESSO: CPL nº. 1125/2008.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 134/2008.

OBJETO: DESTINADO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA - EPP

VALOR: R\$ 446. 580,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

CONTRATADA: CREMER S/A.

VALOR: R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos Reais).

DOTAÇÃO:

110100.3.3.90.30.00.10.303.1006.2028.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo PA nº 15.545/2004.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/08/2004, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17/08/08 até 16/08/09, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei.

Assunto: Prestação de serviços médicos.

Objeto: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Irmandade Santa casa de Misericórdia.

Valor: R\$ 12.545.323,42 (doze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos). Sorocaba, 14 de novembro de 2.008.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

SEDU**Secretaria da Educação**

* Criado por Lei Municipal nº 2.410, de 13/09/85
* Regulamentado pelo Decreto nº 5.244, de 10/12/85
* Inscrição no CPC (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural) no Ministério da Cultura sob nº 35.002449/87-18, em 19/05/1987.

BALANCETE DO MÊS DE**JULHO DE 2008**

DATA	RECEITA	R\$
30/07/2008	Arrecadações de Unidades Escolares - SEDU	10.788,00
01/07/2008	Arrecadações Proprios Culturais – SECULT	2.346,00
04/07/2008	Seminário Internacional - SEDU	64.170,70
18/07/2008	Aplicações Financeiras JUNHO/2008	1.371,42

Total da Receita	78.676,12
Saldo Mês anterior	228.142,20
Total Geral	306.818,32

DATA	DESPESAS	R\$
01/07/2008	Semana do Circo	5.307,24
16/07/2008	Projeto Ademar Guerra / Escolas	1.477,62
17/07/2008	Seminario Internacional	32.657,60
31/07/2008	Tarif Banc jan/08	17,75

Total das Despesas	39.460,21
Saldo para AGOSTO/08	267.358,11
Total Geral	306.818,32

Eduardo Jesus G. Egêa
Chefe de Divisão

Josafá Crispim Leal
Diretor de Área de Adm. Financ. e Contábil

Maria Teresinha Del Cistia
Presidente do Conselho Diretor do FAGED



* Criado por Lei Municipal nº 2.410, de 13/09/85
 * Regulamentado pelo Decreto nº 5.244, de 10/12/85
 * Inscrito no CPC (cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural) no Ministério da Cultura sob nº 35.002449/87- 18, em 19/05/1987.

**BALANCETE DO MÊS DE
AGOSTO DE 2008**

DATA	RECEITA	R\$
04/08/08	Arrecadações Proprios Culturais – SECULT	4.009,40
05/08/08	Seminário Internacional - SEDU	700,00
29/08/08	Arrecadações de Unidades Escolares - SEDU	3.665,41

Total da Receita	8.374,81
Saldo Mês anterior	267.358,11
Total Geral	275.732,92

DATA	DESPESAS	R\$
04/08/08	Semana do Circo	3.795,24
01/08/08	Seminario Internacional	70.750,93
29/08/08	Desfiles Cívicos	1.000,00

Total das Despesas	75.546,17
Saldo para SETEMBRO/08	200.186,75
Total Geral	275.732,92

Eduardo Jesus G. Egêa
Chefe de Divisão

Josafá Crispim Leal
Diretor de Área de Adm. Financ. e Contábil

Maria Teresinha Del Cistia
Presidente do Conselho Diretor do FAGED



* Criado por Lei Municipal nº 2.410, de 13/09/85
 * Regulamentado pelo Decreto nº 5.244, de 10/12/85
 * Inscrito no CPC (cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Natureza Cultural) no Ministério da Cultura sob nº 35.002449/87- 18, em 19/05/1987.

**BALANCETE DO MÊS DE
SETEMBRO DE 2008**

DATA	RECEITA	R\$
04/09/08	Arrecadações Proprios Culturais – SECULT	6.342,05
03/09/08	Seminário Internacional - SEDU	11.860,00
02/09/08	Aplicações Financeiras JUL/AGO/08	2.214,99

Total da Receita	20.417,04
Saldo Mês anterior	200.186,75
Total Geral	220.603,79

DATA	DESPESAS	R\$
30/09/08	Debitos Tarifas Bancárias Seminario	2.548,20
25/09/08	Desfiles Cívicos	6.600,00

Total das Despesas	9.148,20
Saldo para OUTUBRO/08	211.455,59
Total Geral	220.603,79

Eduardo Jesus G. Egêa
Chefe de Divisão

Josafá Crispim Leal
Diretor de Área de Adm. Financ. e Contábil

Maria Teresinha Del Cistia
Presidente do Conselho Diretor do FAGED

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 27 DE
19 DE NOVEMBRO DE 2008**

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico, para o ano letivo de 2008. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 25/11/2008
 Horário: 18 horas
 Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo

Diretor de Escola
 - O candidato será chamado por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.

UNIDADE ESCOLAR
 CEI 64 - “Joana Simon Sola” /CEI 34 - “Alberto Grosso” (Vinculada) - Vila Rica

OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento

de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Sorocaba, 19 de Novembro de 2008.

Rosária Clavijos Simão
 Diretora de Área de Gestão Educacional

PORTARIA SEDU/GS Nº 18/2008

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME Nº01/2008, Indicação CME Nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS Nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara RG. 17.007.907, Ana Rosa Rezende RG. 15.936.380 e Antônio Carlos Arantes RG. 13.810.497 para sob a Presidência do primeiro, procederem em comissão, as vistorias de materiais, equipamentos, instalações e a análise da documentação do pedido de autorização e funcionamento de Educação Infantil, junto ao Colégio Gotinhas do Saber Sorocaba, localizado à Rua: Frei Ernesto Argemiro Buzzzi, nº 78 – Bairro Brigadeiro Tobias em Sorocaba-SP, sendo mantida por Colégio Gotinhas do Saber Sorocaba Ltda-ME CNPJ: 10.429.178/0001-06 (Processo nº25371/2008). Palácio dos Tropeiros, 19 de novembro de 2008

Maria Teresinha Del Cistia
 Secretária da Educação



Secretaria de Esportes e Lazer

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO
DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 016/2008

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de **SUSPENSÃO PREVENTIVA** e **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da **COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)**, convocando seus auditores e definindo qual deles exercerá a Presidência, conforme segue:

Data: Dia 26 de novembro de 2008.
 Horário: 19h40min.

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Auditores convocados:
 Adriano Pereira Estevez (Presidente)
 Milton Rogério Dotto Penha
 Vinícius Larizzatti Bueno

Processo nº 018/2008 – CD – 19h40
 Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008.
 Denunciado: LUÍS ALEX ZACARIAS
 Atleta, SAB do Iporanga
 Denunciado no art. 61 c/c 57, § 1º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Denunciado: VALDIR FÉLIX
 Técnico, SAB do Iporanga
 Denunciado no art. 58 c/c 57, § 1º do CJDMS
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Luís Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

**Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
“Taça Baltazar Fernandes” – 2008**

Circular nº 010/08

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **2ª rodada no dia 23/11 (domingo)** do referido campeonato.

EQUIPE
AE Maria Eugênia

ATLETA
 Renato Luiz dos Santos

Sorocaba, 18 de novembro de 2008.

Maria Cristina F. Paes Peralini
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 020/2008

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 197/2008/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008
Jogo (08): Vila Hortência FC X EC Luciana Maria/ Esc Cont Real
Data: 16/11/08 – 16h00 (Rui Costa Rodrigues)
RAFAEL FELIPE ARAÚJO
Atleta, Vila Hortência FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

DAVID CLARO DE OLIVEIRA
Atleta, EC Luciana Maria
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 198/2008/JEDD
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2008
Jogo (06): AA Guadalajara/RF Pneus X EC São Lorenzo
Data: 16/11/08 – 16h00 (CE Brigadeiro Tobias)
LEANDRO RODRIGUES GUGONI
Atleta, AA Guadalajara
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

PAULO HENRIQUE PALMA
Atleta, AA Guadalajara
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

JEFFERSON DA SILVA MORIJO
Massagista, AA Guadalajara
Denunciado no artigo 58 c/c 57 § 1º
Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas

FAUSTO BARBOSA DA CRUZ
Atleta, EC São Lorenzo
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

JOÃO MARCOS CÂNDIDO DA SILVA
Atleta, EC São Lorenzo
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

TIAGO VIEIRA DOS SANTOS
Atleta, EC São Lorenzo
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 199/2008/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008
Jogo (04): A Nacional CDHU Júlio de Mesquita X EC Paraíso
Data: 16/11/08 – 16h00 (CE Pinheiros)
JOVANE CUSTÓDIO VIEIRA
Atleta, A Nacional CDHU Júlio de Mesquita
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Processo nº 200/2008/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2008
Jogo (01): Lago Country FC X AEC Independente JD Josane/Casa Verde
Data: 16/11/08 – 10h00 (CE Brig. Tobias)
MAURO JOSÉ SILVESTRE
Massagista, Lago Country FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida. Publique-se.

Sorocaba, 18 de novembro de 2008.

Adriano Pereira Estevez
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Secretaria da Saúde



Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 19.515/08
Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Gal. Carneiro, 1224 - Térreo - Vl. Lucy
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Franciane do Nascimento Américo
Deferido
2-Processo nº. 24.305/08
Drogaria São Paulo S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Barão de Tatuí, 428 - Jd. Soares
Alteração de Razão Social
Deferido
3-Processo nº. 24.310/08
Drogaria São Paulo S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Itavuvu, 154, Vl. Olímpia

Alteração de Razão Social
Deferido
4-Processo nº. 15.638/08
M.I.D.A. dos Reis Sorocaba EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Dr. Azevedo Sampaio, 78 - Centro.
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-477-000105-1-0
5-Processo nº. 15.635/08
Drogaria São Bento de Sorocaba LTDA ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Gualberto Moreira, 1071 - Pq. São Bento
Assunção de Responsabilidade Técnica de Rodrigo Garcia Sampaio
Deferido
6-Processo nº. 2.404/08
Raia & CIA LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Dr. Álvaro Soares, 44 – Centro.
Assunção de Responsabilidade Técnica de Rodnei Pedroso
Deferido
7-Processo nº. 19.541/08
Cristiane Gentile Villalba

Atividade odontológica
R. Prof. Toledo, 224 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000353-1-9
Renovação Licença Raio X - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000354-1-6
8-Processo nº. 21.493/08
Helena de Oliveira Duarte
Atividade odontológica
R. Prof. Frontino Brasil, 198
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000396-1-6
9-Processo nº. 10.971/08
João Nascimento Filho
Atividade odontológica
Av. Pereira da Silva, 375 - Jd. Sta. Rosália
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000213-1-8
10-Processo nº. 19.114/08
Gabriellla Biagini Rodovalho
Atividade odontológica
R. Monsenhor João Soares, 99 - S. 01 - Centro
Licença Inicial Estab. - Validade: 21/10/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-001174-1-2
11-Processo nº. 16.017/08
Sandra Campos Jordão
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Saldanha da Gama, 287 - Vl. Magalhães
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000331-1-1
12-Processo nº. 14.341/07
Tórax Clínica de Cirur. Cardiorácica S/C LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Brigadeiro Tobias, 200 - S. 03 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/10/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000628-1-2
13-Processo nº. 10.967/08
Centro Diagnóstico Vascular Dr. Latuf S/C LTDA
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
Av. Barão de Tatuí, 593 - Jd. Vergueiro
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/10/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000228-1-0
14-Processo nº. 11.845/08
Ana Carolina Giovanetti Pereira Bueno Marte
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Riachuelo, 460 - 6º Andar/S.602 - Vl. Adonias
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/10/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-001173-1-5
15-Processo nº. 16.135/08
Ana Paula Fiuza Funicello Dualibi
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. José Maria Hannickel, 76 - 7º Andar - S. 71 - Jd. Portal da Colina
Licença Inicial Estab. - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-001179-1-9
16-Processo nº. 21.411/07
Tatiana Freire Barbosa
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48 - S. 03 - Jd. Br. de Tatuí
Licença Inicial Estab. - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-001177-1-4
17-Processo nº. 168/08
Gaetano Panaciulli Júnior
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. José Francisco Lacerda, 156 – S. 01 – Vl. Yolanda
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-001175-1-0
18-Processo nº. 12.404/08
Clínica de Olhos Watanabe & Watanabe LTDA ME
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Cláudio Manoel da Costa, 320 - S. 3 e 4 - Jd. Boa Vista
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000124-1-6
19-Processo nº. 19.340/08
Marco Aurélio Martins Teixeira ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Av. Antônio Carlos Comitê, 1350 - 2º Andar/S.23

- Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/10/2009
Deferido nº CEVS 355220501-477-000143-1-1
20-Processo nº. 23.581/08
José Antônio Fernandes Miguel
Atividade odontológica
R. Dr. Nogueira Martins, 310 – Centro.
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000403-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000404-1-0
21-Processo nº. 19.151/08
Alexandre Pássaro
Atividade odontológica
R. Caramuru, 248 - S. 02 - Mangal
Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000272-1-9
Renovação Licença Raio X - Validade: 21/10/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-000273-1-6
22-Processo nº. 25.502/08
Serv Saúde Santo Antônio LTDA EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Aparecida, 535 - Jd. S. Felipe
Baixa de Responsabilidade Técnica de Benigno Vitorio Cantu Martinez
Deferido
23-Processo nº. 16.435/07
Coop Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Itavuvu, 3799 - Pq. das Laranjeiras
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Lucimare Bertin Clemente
Deferido
24-Processo nº. 20.020/08
Macer Droguitas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Gal. Carneiro, 1691 - Cerrado
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Patrícia Tiekio Hashimoto
Deferido
25-Processo nº. 11.416/08
Sind. Empreg. Estab. Bancários de Sorocaba e Região
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Itaquera, 217 - Vl. Barão
Renovação Licença Estab. - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-477-000053-1-2
26-Processo nº. 15.194/08
Magali Escolástica Medeiros Govani & CIA. LTDA - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
R. Adelina Vasconcelos Leite, 188 - Jd. Maria Eugênia
Licença Inicial Estab. - Validade: 09/10/2009
Deferido nº CEVS 355220501-477-000222-1-7
27-Processo nº. 21.536/08
M. A. Produtos Farmaceuticos LTDA - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Barão de Tatuí, 1362 - Jd. Vergueiro
Licença Inicial Estab. - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-477-000224-1-1
28-Processo nº. 18.666/08
M. A. Produtos Farmacêuticos LTDA - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Barão de Tatuí, 1362 - Jd. Vergueiro
Assunção de Responsabilidade Técnica de Silvia Regina Ponteli Rossi
Deferido
29-Processo nº. 6.534/08
Mônica Yuriko Tamura da Costa
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Amazonas, 116 - S. 05 - Sta. Terezinha
Licença Inicial Estab. - Validade: 03/11/2009
Deferido nº CEVS 355220501-863-001180-1-0

30-Processo n.º. 20.864/08

Luis Carlos Castelhana
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Arthur Gomes, 738 - Vl. Casa Nova
Licença Inicial Estab. - Validade: 03/11/2009
Deferido n.º CEVS 355220501-863-001176-1-7

31-Processo n.º. 25.470/08

Macer Drogistas LTDA
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Av. Gal. Carneiro, 854 - Cerrado
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Bruno Ortega
Deferido

32-Processo n.º. 17.353/08

Geneildo Valentin de Souza
Atividade de piercing
R. Francisco Scarpa, 313 - Centro
Interditado

33-Processo n.º. 25.905/08

Claudio Barbosa Machado Bar - ME
Bar com copa quente
R. Leopoldo Machado, 574 - Vl. Amélia
Interditado

34-Processo n.º. 25.906/08

Priscila de Almeida Froes ME
Bar
R. Dr. Álvaro Soares, 288 - Centro.
Interditado

35-Processo n.º. 25.908/08

Amador Egidio Comotti Costa
Bar com copa quente
R. Leopoldo Machado, 288 - Centro
Interditado

36-Processo n.º. 25.909/08

Mei Chunxian Lanchonete ME
Bar com copa quente
R. Dr. Álvaro Soares, 272 - Centro.
Interditado

37-Processo n.º. 17.359/08

Robson Lopes Moraes
Atividade de piercing e tatuagem
R. São Bento, 195 - 3º Andar - Sl. 3 - Centro
Interditado

38-Processo n.º. 17.359/08

Robson Lopes Moraes
Atividade de piercing e tatuagem
R. São Bento, 195 - 3º Andar - Sl. 3 - Centro
Desinterditado para desocupação do imóvel.

Em 19/11/2008

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Dr.ª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Divisão da Vigilância Sanitária

Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Sta. Rosália
Tel. 3234-2191

Divulgação
Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10083 de 23/09/98 - página 31 - artigo 96 - parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, Área de Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados os membros da Equipe de Vigilância Sanitária.

1 - Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

2 - Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

3 - Eliane Martins Prestes Lungwitz

Chefe da Seção de Gerenciamento Técnico
(Interino)

4 - Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

5 - Ana Cláudia Corrêa Gea
Enfermeiro I

6 - Célia Maria Krüger Vestena
Enfermeiro I

7 - Eliana Pizzol Cato Casagrande
Enfermeiro I

8 - Elio Cardoso
Fiscal de Saúde Pública

9 - Fábio Luiz Dal Pian
Médico Veterinário I

10 - Fernando José Maluf
Cirurgião Dentista

11 - Gláucia Cristina Ribeiro Umezu
Téc. Lab. Anal. Clínicas I

12 - Iara Regina Lopes Rebelles Krüger
Cirurgião Dentista I

13 - Ilda Maria Magalhães Garcia
Cirurgião Dentista I

14 - João de Jesus Santana Jr.
Fiscal de Saúde Pública

15 - Lilian Maria Dezzotti Prado
Enfermeiro I

16 - Lourival Miguel Freitas Xavier
Fiscal de Saúde Pública

17 - Luis Antonio Vieira
Cirurgião Dentista I

18 - Maria Antonieta Novelli Cecílio
Biólogo I

19 - Maria Conceição Andrade Proença
Enfermeiro I

20 - Maria Isabel de Faria
Fiscal de Saúde Pública

21 - Marília de Oliveira e Silva
Biólogo I

22 - Marina Ribeiro da Silva
Fiscal de Saúde Pública

23 - Mércia Lopes
Cirurgião Dentista

24 - Nivaldo da Costa
Fiscal de Saúde Pública

25 - Rafael Gonçalves Reinoso
Farmacêutico

26 - Rosane Fernandes Garcia Bernardes
Engenheiro Sanitarista I

27 - Shirley Miti Nishiyama
Biólogo I

28 - Valéria Zaccariotto Latorre
Enfermeiro I

Em 14/11/2008
Milton Ribeiro Palma
Secretário da Saúde

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **R. Amadeu Rocha Rodrigues (trecho 3) no Jd. Iporanga**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: IPORANGA

RUA: R. Amadeu Rocha Rodrigues (trecho 3)
TRECHO: da R. Aurélia Luiza M. Zanon até R. Domingos A Buffo

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 57,25 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por

extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 5 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

ORÇAMENTO: Rua Amadeu R Rodrigues (trecho 3)					
BAIRRO: Jd. Iporanga					
Data base: Nov/07					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	3.313,60	2,66	8.814,18
10406	Tranp/carreg.mat. Até 06 Km	m3	1.553,25	4,92	7.641,99
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	1.553,25	8,52	13.233,69
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	4.142,00	4,11	17.023,62
20201	Compact.solo reforço a 95% proctor simples	m3	1.242,60	3,32	4.125,43
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	550,80	67,84	37.366,27
20401	Imprimação ligante	m2	3.672,00	1,66	6.095,52
20700	Camada de concreto betuminoso usinado a quente	m3	183,60	458,39	84.160,40
30302	Guias extrusadas com sarjetas de 0,30m	ml	920,00	34,53	31.767,60
					RS 210.228,70

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova. Sorocaba, 19 de Novembro de 2008

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **R. Amadeu Rocha Rodrigues no Jd. Iporanga**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: IPORANGA

RUA: R. Amadeu Rocha Rodrigues
TRECHO: da entrada dos Antunes até R. Aureliano C. do Nascimento

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 57,69 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm,

sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em

camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m².

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 5 cm, tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

ORÇAMENTO: Rua Amadeu R Rodrigues					
BAIRRO: Jd. Iporanga					
Data base: Nov/07					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	2.088,00	2,66	5.554,08
10406	Tranp/carreg.mat. Até 06 Km	m3	978,75	4,92	4.815,45
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	978,75	8,52	8.338,95
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	2.610,00	4,11	10.727,10
20201	Compact.solo reforço a 95% proctor simples	m3	783,00	3,32	2.599,56
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	336,00	67,84	22.794,24
20401	Imprimação ligante	m2	2.240,00	1,66	3.718,40
20700	Camada de concreto betuminoso usinado a quente	m3	112,00	458,39	51.339,68
30302	Guias extrusadas com sarjetas de 0,30m	ml	560,00	34,53	19.336,80
					RS 129.224,26

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova. Sorocaba, 19 de Novembro de 2008

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **R. Aureliano César do Nascimento no Jd. Iporanga**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
BAIRRO: IPORANGA

RUA: R. Aureliano César do Nascimento
TRECHO: do pav. existente até R. Amadeu Rocha Rodrigues

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 50,62 /m².

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de

guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 12 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m².

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm, tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

ORÇAMENTO: Rua Aureliano C do Nascimento					
BAIRRO: Jd. Iporanga					
Data base: Nov/07					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	715,20	2,66	1.902,43
10406	Tranp/carreg.mat. Até 06 Km	m3	335,25	4,92	1.649,43
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	335,25	8,52	2.856,33
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	894,00	4,11	3.674,34
20201	Compact.solo reforço a 95% proctor simples	m3	268,20	3,32	890,42
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	89,52	67,84	6.073,04
20401	Imprimação ligante	m2	746,00	1,66	1.238,36
20700	Camada de concreto betuminoso usinado a quente	m3	29,84	458,39	13.678,36
30302	Guias extrusadas com sarjetas de 0,30m	ml	168,00	34,53	5.801,04
					RS 37.763,75

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova. Sorocaba, 19 de Novembro de 2008

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **R. Domingos A. Buffo no Jd. Iporanga**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
BAIRRO: IPORANGA

RUA: R. Domingos A. Buffo
TRECHO: da R. Amadeu R. Rodrigues até a Estr. dos Antunes

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 128,10 /m².

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 12 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m².

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm, tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUIROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Rua Domingos A Buffo					
BAIRRO: Jd. Iporanga					
Data base: Nov/07					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	715,20	2,66	1.902,43
10406	Tranp/carreg.mat. Até 06 Km	m3	335,25	4,92	1.649,43
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	335,25	8,52	2.856,33
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	894,00	4,11	3.674,34
20201	Compact.solo reforço a 95% proctor simples	m3	268,20	3,32	890,42
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	89,52	67,84	6.073,04
20401	Imprimação ligante	m2	746,00	1,66	1.238,36
20700	Camada de concreto betuminoso usinado a quente	m3	29,84	458,39	13.678,36
30302	Guias extrusadas com sarjetas de 0,30m	ml	298,00	34,53	10.289,94
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund.	m3	664,80	3,96	2.632,61
30503	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto simples 0,40m	ml	30,00	44,11	1.323,30
30508	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,80m	ml	166,00	182,44	30.285,04
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	34,08	66,73	2.274,16
30522	Reaterro e compact. C/compact.Mecânico	m3	505,27	5,45	2.753,72
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,60 d>= 80cm	un	3,00	1.606,14	4.818,42
30702	Caixa de encontro 1,60x1,60x1,60	un	2,00	1.450,73	2.901,46
30802	Boca de lobo dupla	un	6,00	1.053,00	6.318,00
					RS 95.559,36

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “F”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 19 de Novembro de 2008

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **Estrada dos Antunes no Jd. Iporanga**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
BAIRRO: IPORANGA

RUA: Estrada dos Antunes

TRECHO: da R. Amadeu R. Rodrigues até a R. Domingos A. Buffo + 65,00m

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 74,96 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA:

compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 12 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE:

compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm, tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
1. OBJETIVO
Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS
Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES
A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades

previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Estrada dos Antunes					
BAIRRO: Jd. Iporanga					
Data base: Nov/07					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	2.464,00	2,66	6.554,24
10406	Tranp/carreg.mat. Até 06 Km	m3	1.155,00	4,92	5.682,60
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	1.155,00	8,52	9.840,60
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	3.080,00	4,11	12.658,80
20201	Compact.solo reforço a 95% proctor simples	m3	924,00	3,32	3.067,68
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	316,80	67,84	21.491,71
20401	Imprimação ligante	m2	2.640,00	1,66	4.382,40
20700	Camada de concreto betuminoso usinado a quente	m3	105,60	458,39	48.405,98
30302	Guias extrusadas com sarjetas de 0,30m	ml	880,00	34,53	30.386,40
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund.	m3	705,60	3,96	2.794,18
30503	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto simples 0,40m	ml	45,00	44,11	1.984,95
30507	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	ml	120,00	118,02	14.162,40
30508	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,80m	ml	72,00	182,44	13.135,68
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	38,46	66,73	2.566,44
30522	Reaterro e compact. C/compact.Mecânico	m3	558,08	5,45	3.041,54
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,60 d>= 80cm	un	4,00	1.606,14	6.424,56
30702	Caixa de encontro 1,60x1,60x1,60	un	2,00	1.450,73	2.901,46
30802	Boca de lobo dupla	un	8,00	1.053,00	8.424,00
					RS 197.905,61

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “F”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 19 de Novembro de 2008

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **Estrada do Zanon no Jd. Iporanga**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
BAIRRO: IPORANGA

RUA: Estrada do Zanon

TRECHO: da R. Amadeu R. Rodrigues, numa extensão de 215,00 m

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 63,43 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por

extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 12 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm, tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

ORÇAMENTO: Rua Estrada do Zanon					
BAIRRO: Jd. Iporanga					
Data base: Nov/07					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	516,00	2,66	1.372,56
10406	Tranp/carreg.mat. Até 06 Km	m3	241,88	4,92	1.190,05
10420	Tranp/carreg.mat. Até 20 Km	m3	241,88	8,52	2.060,82
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	645,00	4,11	2.650,95
20201	Compact.solo reforço a 95% proctor simples	m3	193,50	3,32	642,42
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	77,40	67,84	5.250,82
20401	Imprimação ligante	m2	645,00	1,66	1.070,70
20700	Camada de concreto betuminoso usinado a quente	m3	25,80	458,39	11.826,46
30302	Guias extrusadas com sarjetas de 0,30m	ml	430,00	34,53	14.847,90
					RS 40.912,68

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova. Sorocaba, 19 de Novembro de 2008

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 030/2008

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **ENICEA FREITAS DE ALMEIDA** (esposa), dependente (s) de **JOSE CARLOS DE ALMEIDA I**, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 03/10/2008, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 14 de Novembro de 2008

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **ROZELENE APARECIDA FERRO DE OLIVEIRA**, Assistente de Administração II, Grupo AD 06, referência 07, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 2002 e o **adicional de tempo de serviço** de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Agosto de 2008, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 21 de Novembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **LUIZA RODRIGUES DE PROENÇA**, Servente, Grupo OP 05, referência 03, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 13% (treze por cento) adquiridos em Janeiro de 2008 tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 21 de Novembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **DIMAS DE CAMARGO MARTHO**, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 05, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Setembro de 2008 e o **adicional de tempo de serviço** de 20% (vinte por cento) adquiridos em Setembro de 2008, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 21 de Novembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

PORTARIANº 57.731/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **RITA DE CÁSSIA JORDÃO DA SILVA MUNHOZ**, Professor de Educação Básica I, Nível I, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de

Outubro de 2008, enquanto perdurar o afastamento de Maria Aparecida de Jesus Pompe da Costa, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 10/2008, SEDU/GS nº 11/2008 e Comunicado SEDU/DAGE nº 02/2008, podendo cessar a designação a qualquer momento, nos termos do disposto no artigo 14, da referida Resolução.

Palácio dos Tropeiros, 10 de Novembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.741/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **JOYCIANE MELGAÇO NEVES**, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Novembro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Novembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.742/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de **VALDETE RODRIGUES RECHE**, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de Novembro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Novembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.743/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de **DANIEL ELPIDIO RODRIGUES DA SILVA**, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de Novembro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Novembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.744/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de **MARCELO AUGUSTO ROLIM**, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de Novembro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Novembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.745/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária **CRISTIANE REGINA DE CAMPOS**, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira

CRISTIANE REGINA NEGRETTI SILVA, Palácio dos Tropeiros, 14 de Novembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.746/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **DENISE ROSIK COGO**, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Outubro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.747/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de **ELZA MARIA LOPES DA SILVA**, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de Novembro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.748/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária **ADELAIDE PIVA DE LIMA SANCHES**, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira **ADELAIDE PIVA DE LIMA**.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 57.749/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Assistente de Administração II, do funcionário **CLAUDIO ANTUNES LOPES**, a partir de 07 de Novembro de 2008, por falecimento, cessando-se também os efeitos da Portaria nº 45.805/DAP de 29 de Agosto de 2002.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2008.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 57.750/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária **LAURA DE MOURA BERNARDES COELHO**, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira **LAURA DE MOURA CAMPOS**.

Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2008.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

Processo Seletivo – Nº 08/2008

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 22.746-5/2008, faz saber que realizará, na cidade de Sorocaba, **PROCESSO SELETIVO** para recrutamento de profissionais na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em caráter temporário. Esse Processo Seletivo será regido pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	21/11
Período de Inscrição	25/11 a 28/11
Convocação para a Prova Objetiva	05/12
Convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	05/12
Realização da Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	10/12
Realização da Prova	14/12
Divulgação do Gabarito e Prova	15/12
Recurso do Gabarito e Prova	16/12
Resultado da Prova Objetiva	A ser divulgado
Recurso do resultado da Prova	A ser divulgado
Resultado Final	A ser divulgado

OBS. Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DA FUNÇÃO

1.1. O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento da Função-Atividade de Professor de Educação Básica II, nos termos do Artigo 7º da Lei 3801/01, obedecendo ao quadro abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	SALÁRIO (julho 2008)	Requisito
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Disciplinas do Ensino Fundamental e Ensino Médio: Português, Matemática, História, Geografia, Inglês, Filosofia, Biologia, Química e Sociologia.	R\$ 13,39 p/h-a	Nível Superior em Curso de Licenciatura Específica de Graduação Plena

Observações: Súmula de atribuição nos termos da Lei Municipal nº.4.599 com alterações pela Lei Municipal nº. 8.119/2007

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II

Docência nos anos/séries finais do ensino fundamental e ensino médio, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições para inscrição:

2.1.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital na íntegra e preencher as condições para inscrição específicas a seguir :

2.1.1.1. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até a data de encerramento das inscrições;

2.1.1.2. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data do encerramento das inscrições;

2.1.1.3. Possuir requisito básico para exercício da função, até a data de contratação;

2.1.1.4. Não registrar antecedentes criminais;

2.1.1.5. Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;

2.2. As inscrições ficarão abertas das 10 horas de 25 de novembro às 16 horas de 28 de novembro de 2008, através da internet – site www.cetroconcursos.com.br

2.3. O candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina caso possua habilitação.

2.4. O único comprovante de inscrição aceito é o emitido no final da efetivação da inscrição via internet.

2.5. Às 16 horas (horário de Brasília) de **28 de novembro de 2008**, a ficha de inscrição não estará mais disponível na internet.

2.6. O candidato que não tiver acesso à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços

públicos de acesso à internet, tais como:

- ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet), na cidade de Sorocaba. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA SP, situado na Rua Álvaro Soares, 431 – andar térreo, centro.

- CASA DO CIDADÃO :Unidade Ipanema – Avenida Ipanema nº 3.439, Vila Helena; Unidade Itavuvu – Avenida Itavuvu nº 3.415, Laranjeiras; Unidade Éden - Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 80, Éden; Unidade Brigadeiro – Avenida Bandeirantes nº 4.155, Brigadeiro Tobias; Unidade Ipiranga – Rua Estado de Israel nº 424, Jardim Ipiranga.

2.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, e pelas informações prestadas, na ficha de inscrição.

2.8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

2.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-lo por escrito, até o encerramento das inscrições, via Sedex, a CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos/REF. PREFEITURA DE SOROCABA – Condição Especial, localizada à Av. Paulista 2001, 13º andar - CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

2.9.1. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.10. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.11. A CETRO e a Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo para as vagas existentes ou das que vierem a surgir, deverá, antes de se inscrever, verificar se

as atribuições do cargo, especificadas no Item 1 – Da Função, deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2. A participação de portadores de necessidades especiais no presente Processo Seletivo observará as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/1989 regulamentada Decreto Federal nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 e Lei Municipal nº 4.281/1993 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação na prova, data, horário e local da aplicação, e critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

3.4. No ato da inscrição o candidato portador de necessidades especiais deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.

3.4.1. O candidato portador de necessidade especiais deverá, durante o período de inscrições, encaminhar por SEDEX a CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos/REF. PREFEITURA DE SOROCABA, localizado a Av. Paulista, 2001, 13º andar - CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo Capital – aos cuidados do Departamento – Laudo Médico, os seguinte documentos:

3.4.1.1. Laudo médico que ateste a espécie e grau de nível de deficiência, em cópia autenticada, contendo o código de deficiência (CID) e o carimbo do médico, com o respectivo CRM, emitido no prazo máximo de 6 (seis) meses que antecedem a data do encerramento das inscrições (envio obrigatório).

3.5. Caso o candidato não encaminhe os documentos que ateste o grau e o nível de deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

3.6. Para efeito do prazo estipulado no item 3.4 e seus subitens, deste capítulo será considerado a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

3.6.1. O candidato portador de necessidades especiais que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.7. O candidato que não atender ao solicitado nos itens 3.4. e subitens, deste Capítulo, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.8. Os candidatos habilitados e inscritos como portadores de necessidades especiais serão convocados para submeter-se à perícia médica para a constatação da deficiência, de acordo com parâmetros definidos, e a verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do respectivo cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para seu exercício, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

3.9. Deverá o candidato comparecer a perícia médica portando exames que comprovem a deficiência declarada.

3.10. A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato portador de necessidades especiais.

3.11. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.12. Será excluído da Lista Especial (portadores de necessidades especiais aprovados) o candidato que não comparecer à perícia médica.

3.13. Será excluído da Lista Especial (portador de necessidades especiais) o candidato que não tiver

configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), figurando somente na Lista Geral e será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

3.14. Após a contratação do candidato portador de necessidades especiais, essas não poderão ser argüidas para justificar a concessão de restrição na função e de aposentadoria por invalidez.

3.15. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s) inscritos nos termos da Lei 4.281/93 ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão destinadas pelos demais aprovados, com observância à ordem estabelecida na classificação definitiva.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de uma fase, prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo I.

4.1.1.1. A prova constará de 10 questões de Português, 10 questões de legislação e 30 questões de conhecimentos teórico-pedagógicos.

4.1.1.2. A prova terá duração de 3 (três) horas.

5. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.

5.1.1. A confirmação da data e as informações sobre horário e locais para realização da prova serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação publicado na Imprensa Oficial, preferencialmente, e/ou na imprensa local.

5.1.1.1. O candidato deverá acompanhar, pela Imprensa Oficial do Município preferencialmente, ou pela imprensa local, a publicação do Edital de Convocação para realização da prova.

5.1.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.

5.2. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.

5.2.1. Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

5.2.1.1. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.2.1.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos por serem destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

5.2.1.3. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.2.1.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.2.2. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário

determinado.

5.2.2.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como, do documento de identidade original, conforme disposto no item 5.2.1.1..

5.2.3.1. No ato da realização da prova será fornecido o Caderno de Questões, e também a Folha Intermediária de Respostas, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, nome e assinalar as respostas. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.2.3.2. Ao terminar a prova, o candidato entregará o Caderno de Questões e solicitará a Folha Definitiva de Respostas, pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Ao terminar o preenchimento da Folha Definitiva de Respostas, deverá entregá-la ao fiscal da sala, ficando apenas com a Folha Intermediária de Respostas. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.2.3.3. O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato em hipótese alguma, estando disponibilizado para consulta no site www.cetroconursos.com.br, um dia após a aplicação da prova objetiva.

5.2.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
- g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) não devolver integralmente o material solicitado;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- l) estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- m) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- n) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

5.3. Do julgamento da Prova Objetiva

5.3.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3.2. Cada questão da prova terá o valor de 2,0 (dois pontos).

5.3.3. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.

5.3.3.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

5.3.4. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.

5.3.4.1. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O candidato aprovado e em caso de igualdade na classificação definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) maior idade;
- b) maior número de acertos nas questões de conhecimentos teórico-pedagógicos;
- c) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

6.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de necessidades especiais).

6.3. Os candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Básica II terão a classificação de acordo com a disciplina.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso:

- a) da realização da prova e do gabarito, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no prazo de 01(um) dia útil a contar de 02 (dois) dias da data da realização da prova;
- b) da nota da prova à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no prazo de 01(um) dia útil a contar do dia seguinte ao da data das respectivas publicações.

7.2. Os recursos deverão ser entregues no Paço Municipal – 1º andar Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas, no horário das 10h às 16h.

7.2.1. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

7.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

7.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

8. DA ATRIBUIÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar a publicação do comunicado da Secretaria da Educação (SEDU), sobre datas e locais para a atribuição de aulas, através da Imprensa Oficial do Município, preferencialmente, ou imprensa local.

8.2. A chamada dos candidatos seguirá rigorosamente a ordem de classificação final.

8.3. Considerando o Regime Jurídico Único Estatutário da Prefeitura de Sorocaba e nos termos do art. 452 da CLT, não poderá ocorrer a contratação de candidatos classificados que tenham mantido vínculo com a municipalidade, no período de 6 (seis) meses que a antecederam.

8.3.1. Os candidatos classificados que não puderem ser contratados nos termos do item 8.3 não perderão direito a novas convocações para atribuição de aulas, respeitada sempre a melhor colocação. Enquanto perdurar o impedimento previsto no item 8.3, os candidatos terão a sua classificação preservada.

8.4. A classificação gera expectativa de direito a uma única contratação, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o prazo de validade do Processo Seletivo e o item 8.3.

8.5. O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo, observado o disposto no item 8.6.1 deste inciso, excetuado o caso previsto no item 8.3.1 parte final.

8.6. Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

8.6.1. A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do Processo Seletivo, observado o critério do item 8.4, e após a

manifestação quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos candidatos que não comparecerem a sessão de atribuição ou dela desistiram.

8.7. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Caberá ao Prefeito de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

9.2. A contratação para a função obedecerá à listagem fornecida pela Secretaria de Educação, de acordo com a Sessão de Atribuição prevista no item 8 deste Edital e com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.

9.3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

9.4. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal 11.231/98, quanto a acumulação.

9.5. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.1., 2.1.1 e sub itens, do Capítulo 2.

9.5.1. Serão considerados para comprovação dos requisitos básicos: diploma com habilitação específica ou equivalente e outras habilitações apostiladas resultantes de seu desdobramento ou histórico escolar acompanhado da certidão de conclusão da habilitação específica.

9.5.2. Na ausência do diploma para comprovação do requisito básico, serão aceitos certidão de conclusão acompanhada do histórico escolar, com comprovada colação de grau.

9.5.3. O candidato que não apresentar a comprovação dos requisitos não será contratado.

9.5.4. Não serão considerados para fins de comprovação do requisito protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem vistos pelo receptor.

9.5.5. Os requisitos apresentados serão analisados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Educação no ato da contratação.

9.6. O candidato que deixar de atender à convocação para contratação só poderá concorrer a nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados.

9.7. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T..

9.8. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal. Havendo concurso público, na disciplina a sua validade expirará com a homologação do mesmo.

9.9. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

9.10. A atribuição de aulas e horários oferecidos junto às unidades escolares da rede pública será feita de acordo com as necessidades e as normas expedidas pela Secretaria de Educação, em conformidade com as deliberações CEE nº 53/2005 e CME de Sorocaba nº 2/2002 e indicação CME de Sorocaba nº 2/2002.

9.11. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos a perícia médica e exames complementares, que avaliarão a sua condição física e mental.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

10.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.

10.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

10.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial ou local.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 19 de novembro de 2008.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Maria do Carmo Paes – Presidente

ANEXO I

PROGRAMA

1. Português: interpretação de texto.

2. Legislação de Ensino.

a. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: art. 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

b. Lei nº 9.394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art 1º a 42; 58 a 60; 68 a 71, com alterações estabelecidas pela Lei nº 9.475, de 22.07.97, Lei nº 10.287, de 20.09.2001 e Lei nº 10.328, de 12.12.2001.

c. Lei nº 9.424, de 24.12.96. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério: art. 1º ao 9º (FUNDEF).

d. Lei nº 8.069, de 13.07.90. Estatuto da Criança e do Adolescente: (ECA)

e. Resolução CNE/CEB nº 2, de 07.04.98. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

f. Resolução CNE/CEB nº 3, de 26.06.98. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

g. Resolução CNE/CEB nº 1/2000. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

h. Resolução CNE/CEB nº 2/2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

i. Lei nº 11.274, de 06.02.2006, altera a redação dos arts. 29,30,32 e 87 da Lei 9.394, de 20.12.96, que estabelece as diretrizes e base da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

j. Deliberação CME de Sorocaba nº 02/1999 de 26/10/1999, indicação CME de Sorocaba nº 03/1999 de 26/10/1999 – fixa normas para a

operacionalização de avaliação pela a escola para a classificação e reclassificação dos alunos das escolas da rede municipal de ensino.

k. Deliberação CME de Sorocaba nº 01/2001 de 12/06/2001, indicação CME de Sorocaba nº 01/2001 de 12/06/2001- dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação do ensino fundamental e médio, regular e supletivo do Sistema Municipal de Ensino.

3. Conhecimentos Teórico – Pedagógicos.
1- ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo. Editora Cortez 2003.

2 – AQUINO, Júlio. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus

3 – ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Editora Vozes 2000.

4 - FREIRE, Paulo Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários á prática educativa. Editora Paz e Terra 1997.

5- FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se complementam Editora Cortez.

6 – GADOTTI, Moacir, PADILHA, Paulo e CABEZUDO, Alicia. Cidade Educadora - Princípios e Experiências . Editora Cortez.

7 – GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola: Princípios e propostas . Editora Cortez. 1997.

8 – GADOTTI, Moacir. Pedagogia da terra. Editora Peirópolis

9 - HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Editora Mediação.

10 – MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários á educação do futuro. Editora Cortez. 2000.

11 – PADILHA, P.R. Planejamento dialógico – como construir um projeto político pedagógico da escola. Editora Cortez / Instituto Paulo Freire – 2001.

12 – ROMÃO, José Eustáquio. Avaliação Dialógica – desafios e perspectivas. Editora Cortez.

13 - RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. Editora Cortez. 2001.

14 – VEIGA, Ilma Passos. Projeto Político Pedagógico da Escola; uma construção possível. Papirus Editora, 2006.

EDITAL nº 7

A Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria de Finanças - Divisão de Fiscalização através da Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias dá ciência ao Sr. ALESSANDRO MORENO DE ALMEIDA CAMPANINI . ENDEREÇO: Rua: Chile, 474 – Barcelona - Sorocaba - SP, Processo nº 24610/2008 : do embargo nº 53707, do Auto de Infração e Multa nº 4551 pelo fato de estar em desacordo com projeto aprovado referente à construção sito no endereço supra, conforme a Lei 1437 de 1966.

Ivan Marques Oliveira
Chefe da SFPI

Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisão de Fiscalização

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADEMIR DE OLIVEIRA	R. PAES DE LINHARES, 295	17.908	CONSTR.AMPL.	17/12/2008
ADILSON JOSE BARBOSA	R. HEITOR AGOSTINHO DA CRUZ,Q.D L.6/A	17.723	CONSTR.AMPL.	15/12/2008
ADIR RIBEIRO DE SOUSA	R. OLGA AMATO,Q.ZD L.18	17.924	CONSTR.AMPL.	17/12/2008
ADIR RIBEIRO DE SOUSA	R. OLGA AMATO,Q.ZD L.18	17.925	CONSTR.AMPL.	17/12/2008
ADIR RIBEIRO DE SOUSA	R. OLGA AMATO,Q.ZD L.17	17.926	CONSTR.AMPL.	17/12/2008
ADIR RIBEIRO DE SOUSA	R. OLGA AMATO,Q.ZD L.17	17.927	CONSTR.AMPL.	17/12/2008
ADOLFO MACHADO FILHO	R. ANA LAURA DE ALMEIDA MARTINI, 130	17.637	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
ADRIANO RIBEIRO FERREIRA	R. JOSE LUIZ FLAQUER, 291	17.692	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
AILTON DE OLIVEIRA COSTA	R. DR LEUGENIO SILVANO,Q.G L.11	17.659	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
AILTON DE OLIVEIRA COSTA	R. DR LEUGENIO SILVANO,Q.G L.11	17.660	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
ALCI DE OLIVEIRA SILVA SOROCAB	AV IPANEMA, 2194	17.714	VISA/ZOONUZ	12/12/2008
ALCINDO CUENCAS RODRIGUES	R. GENTY MENDES MACHADO,Q.A26 L.02	17.968	ITBI	08/12/2008
ALEXANDRE ASCENCIO	R. SALVADOR GODINHO,Q.I L.14	17.910	CONSTR.AMPL.	17/12/2008
ALEXANDRE HIGA	R. PRFA DDARCY MORAES,Q.M L.20	17.623	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS	R. VISC DTAUNAY DE,Q.O L.5	17.631	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
ALLAN CARDEC AMARO DE OLIVEIRA	R. DAVID BARRETO,Q.C11 L.70	17.698	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
ALLAN CARDEC AMARO DE OLIVEIRA	R. ANTONIETA MARQUES FERREIRA,Q.A21 L.05	17.946	CONSTR.AMPL.	18/12/2008
ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR	R. CELSO MAZZUCATTO, 168	17.993	CONSTR.AMPL.	18/12/2008
ANA MARIA SANTOS	R. MAJ RUBENS VAZ, 95	17.691	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
ANA PAULA MARCHEUSKI CORREA	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS, 10	17.634	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
ANA PAULA MARCHEUSKI CORREA	R. JAMES TADEU DE PAULA RAMOS, 10	17.635	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
ANDRE DIAS GONSALVEZ	R. ANDRE BERGARA LOPES,Q.J L.9/B	17.998	CONSTR.AMPL.	18/12/2008
ANGELICA MARQUES FERREIRA	R. MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA,Q.C1 L.01	17.749	CONSTR.AMPL.	15/12/2008
ANTONIA TAMIE HOTOSHI-ME	R. DR AMERICO FIGUEIREDO, 76	17.713	VISA/ZOONUZ	12/12/2008
ANTONIO APARECIDO FERREIRA	R. CASTANHEIRA JD R/04,Q.C L.2	17.951	CONSTR.AMPL.	18/12/2008
ANTONIO APARECIDO FERREIRA	R. CASTANHEIRA JD R/04,Q.C L.2	17.952	CONSTR.AMPL.	18/12/2008
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	R. ELIZA STEFANI LAMOS, 795	17.864	CONSTR.AMPL.	17/12/2008
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	R. VENEZUELA, 200	17.734	CONSTR.AMPL.	15/12/2008
ANTONIO FABRICIO AMORIM	R. MARIA PROSDOCIMO DALLA MORA,Q.A-2 L.	17.983	CONSTR.AMPL.	18/12/2008
ANTONIO LUCAS DA SILVA	R. EULALIA BRANCO DE ALMEIDA NEVES, 69	17.836	CONSTR.AMPL.	15/12/2008
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	AV ATALIBA PONTES, 595	17.834	CONSTR.AMPL.	15/12/2008
ANTONIO URQUIZA FIGUEIROBA	R. FERNAO SALLES, 1523	17.679	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
ARI RAMOS	R. EDESIO GOMES,Q.D9 L.5	17.999	CONSTR.AMPL.	18/12/2008
ARLINDO LOPES DA SILVA	R. MARTO SOAVE,Q.A L.27	17.754	CONSTR.AMPL.	15/12/2008
ARNALDO ANCELMO DE AGUIAR	R. JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL, 615	17.995	ITBI	08/12/2008
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO VIDEO	AV WASHINGTON LUIZ, 1897	17.705	VISA/ZOONUZ	12/12/2008
ATILA DIOGENES RIBEIRO	AV PRES NJUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA, 580	17.704	VISA/ZOONUZ	12/12/2008
AUGUSTO CESAR FOGACA L. DOS SA	R. JOSE MESQUITA SOBRINHO, 9	17.718	ITBI	08/12/2008
AUGUSTO MARIA ROSA	R. JOSE DE MARTINI, 39	17.656	VISA/ZOONUZ	12/11/2008
AURELINO MARTINS SOUZA	AV DAS DHORTENSIAS, 802	17.687	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
AUTO SERVE-SE KORETO'S LANCHES	AV PEREIRA DA SILVA, 773	17.709	VISA/ZOONUZ	12/12/2008
BIANCA ROSEMBERG	R. SALOMAO BARBADO,Q.C7 L.01	17.940	CONSTR.AMPL.	18/12/2008
BSI INDUSTRIAS MECANICAS LTDA	AV ANTONIO BARDELLA, 3250	17.716	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
CARLOS ALBERTO BALDESSINI	R. PROF IANTONIO BRAVO LOPES,Q.A15 L.42	17.845	CONSTR.AMPL.	15/12/2008
CELSO BUGANZA	R. TEREZINHA SILVA LEITE,Q.C L.69	17.979	CONSTR.AMPL.	18/12/2008
CELSO BUGANZA	R. TEREZINHA SILVA LEITE,Q.C L.69	17.980	CONSTR.AMPL.	18/12/2008
CLAUDINEI MARQUES OUTRA	R. SANDRA REGINA GONCALVES,Q.U L.46	17.770	CONSTR.AMPL.	15/12/2008
CLAYTON PIRES	R. ESPERIA VIAL ROSA,Q.C L.17	17.695	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
CONSUELO CONCEICAO CUANI PINTO	R. ALZIRA CAMILO, 223	17.841	CONSTR.AMPL.	15/12/2008
CRISTIANE FERREIRA MENDES OLIV	AL BURITI,Q.B L.1	17.905	CONSTR.AMPL.	17/12/2008
CYRO TADEU NUNES GODINHO	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES,Q.A4 L.2	17.815	CONSTR.AMPL.	15/12/2008
DANIEL LEITE MAZOTINI	R. EDISON LEITE RAMOS,Q.F32 L.11	17.997	CONSTR.AMPL.	18/12/2008
DAVID RAMIRO DA SILVA	R. DR NMILTON TAVARES, 254	17.774	CONSTR.AMPL.	15/12/2008
DECIO ZULIANE MALUF	R. ELVIRA NANI MONTEIRO,Q.A7 L.02	17.638	CONSTR.AMPL.	12/12/2008
DENISE STARZEWSKI	R. JOSE CARLOS IANECZEK JUNIOR,Q.H L.52	18.001	CONSTR.AMPL.	18/12/2008
DIMAS FERREIRA DE VASCONCELOS	R. SERRA DA ESTRELA, 90	17.728	CONSTR.AMPL.	15/12/2008

SEF

Secretaria de Finanças

Sorocaba, 07 de Novembro de 2008.

EDITAL SFPI Nº 006/2008

A Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria de Finanças – Divisão de Fiscalização através da Seção de Fiscalização de Posturas Imobiliárias dá ciência ao Sra. JANETE JANE ANDRADE SANTO , residente a rua Henrique Meise nº 188-Jd. Santa Marina I - Sorocaba-SP , Processo nº 496/1992 : do Auto de Infração e Multa de nº 4576 , pelo fato de não atender as Intimações sob nº 50063 - 51943 expedida em 05/05/2008 e 28/07/2008 deixando de apresentar Alvará de licença e planta aprovada da obra sito endereço supra conforme artigo 425 da Lei 1437 de 1966.

Ivan Marques
Chefe de Seção Fisc.Post. Imob.

Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisão de Fiscalização

Edital nº 07/2008

A Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria de Finanças – Área de Fiscalização - Divisão de Fiscalização através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes comunica aos feirantes e demais interessados a existência de vagas disponíveis nas Feiras Livres de Sorocaba:

Terça Feira - Feira de Vila Progresso
Rua Martin Afonso 04 mts

Quinta Feira – Feira de Vila Carol
Rua São Manoel 04 mts

Sexta Feira – Feira do Verde Vale
Rua Giusephina Cagliero 04 mts

Sábado – Feira de Vilas Fiori
Rua Francisco de Oliveira Abreu 04 mts

Domingo – Feira de Vila Angélica
Av Angélica 06 mts

Sorocaba, 13 de Novembro de 2.008

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Seção de Fiscalização

Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisão de Fiscalização

DURVAL MONTANHAN FILHO	AV BR TATUI DE, 793	17.833 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	MARCO AURELIO M DE GRACIA E CA	R. DR LUIZ FERNANDO FLORES BETTI, 73	17.867 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
E A JOSE SOROCABA SHOPPING CEM	AV DR AFONSO VERGUEIRO, 1766	17.866 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	MARCO AURELIO M DE GRACIA E CA	R. DR LUIZ FERNANDO FLORES BETTI, 73	17.868 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
EDILENE LOPES DE SOUZA	R. JUVENAL ALVES SENNE,Q.7 L.23	17.628 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	MARCOS REBELLES FUNES	R. DR FRANCISCO PRESTES MAIA.Q.L.L.P/1	17.722 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
EDILENE LOPES DE SOUZA	R. JUVENAL ALVES SENNE,Q.7 L.23	17.629 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	MARCOS ROBERTO P. RODRIGUES	R. ELISABETH VAIS, 164	17.859 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
EDINA ALVES DA SILVA NEVES	R. IGNACIO LOTOIA BRITO,Q.C L.01	17.821 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	MARIA DA GLORIA DE MELO	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, 726	17.835 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
EDMUNDO OLIVEIRA SANCHEZ	R. SANTIAGO IDALGO RUIZ, 274	17.988 CONSTR.AMPL.	18/12/2008	MARIA ELIZABETE CAMARGO BARROS	R. PE AMANUEL DA NOBREGA, 84	17.820 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
EDNEY NICOLETT SANTOS DIAS	R. NANCY RIBEIRO FERRO,Q.21 L.26	17.838 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	MARIA FATIMA RODRIGUES	R. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 33	17.689 CONSTR.AMPL.	12/12/2008
EDNEY NICOLETT SANTOS DIAS	R. NANCY RIBEIRO FERRO,Q.21 L.26	17.894 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	MARIA FATIMA RODRIGUES	R. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 33	17.690 CONSTR.AMPL.	12/12/2008
EDSON MACEDO DE OLIVEIRA	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO,Q.A8 L.11	17.839 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	MARIA HELENA VIEIRA GUIMARAES	AL DOS ANTURIOS,Q.76 L.P-1	17.842 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
EDUARDO BESERRA	R. EDUARDO SANDANO,Q.J L.2/A	17.915 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	MARIA MADALENA MORAES PENA	R. ANTONIO GIRAO, 76	17.888 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
EDUARDO KAZUHIDE HIROUSE	R. GOLDEN PARK RESIDENCE JD R/07,Q.D7 L.	17.693 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	MARIA PAULA JORDAO	AV QUINZE DE AGOSTO, 10	17.707 VISA/ZOONZOZ	12/12/2008
EDUARDO LEONIDAS MAGUETA	R. WAGNER MOREIRA,Q.L L.12	17.854 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	MARIO MORANDO	R. ARDUINO MORANDO JUNIOR,Q.C2 L.6	17.892 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
ELAINE APARECIDA ANDRADE CARVA	R. VISC RRIO BRANCO DO, 360	17.711 VISA/ZOONZOZ	12/12/2008	NEWTON DE ALMEIDA FERNANDES	R. NEIDE APARECIDA STANCATTI MARQUES,Q.H L.	17.682 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
ELEANDRO SANTANA MEIRA	R. WALTER DAFFERNER,Q.B16 L.18	17.928 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	MAURO GUIMARAES TORRES	AV FLORIZA PEREZ CAMARGO,Q.BI L.2	17.913 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
ELEANDRO SANTANA MEIRA	R. WALTER DAFFERNER,Q.B16 L.18	17.930 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	MIGUEL CALIMAN	R. SGT ZBENEDITO NARCISO DE PINHO,Q.B L.	17.847 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
ELI MARIA LIMA	R. DR RNOGUEIRA MARTINS, 426	17.855 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	MILENA SAYURI HEBITA	R. DA ZPENHA, 426	17.932 ITBI	08/12/2008
EXPEDITO DANILO FELLIN JUNIOR	R. FRANCISCO MARTINES,Q.P L.5	18.004 CONSTR.AMPL.	18/12/2008	MOYSES DOS SANTOS	R. LOS ANGELES, 138	17.897 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
EZEQUIEL LISBOA DE LIMA	R. JOSE ANGELO FAZANO,Q.H L.9/B	17.941 CONSTR.AMPL.	18/12/2008	MOYSES DOS SANTOS	R. LOS ANGELES, 138	17.899 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
FABIANA DEL CISTIA	R. PROF AOCTAVIO NOVAES DE CARVALHO, 100	17.791 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES	AV DR NARMANDO PANNUNZIO, 1893	17.644 CONSTR.AMPL.	12/12/2008
FABIO SEIKO GOYA	R. JOAO BARBARESCO,Q.A13 L.36	17.649 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	NEWTON DE ALMEIDA FERNANDES	R. MARIA CECILIA FRANCA LUZ,Q.H L.07	17.918 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
FABIO VIEIRA DA SILVA	R. RIUSAKU KANIZAWA,Q.N L.45	17.837 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	NEWTON DE ALMEIDA FERNANDES	R. MARIA CECILIA FRANCA LUZ,Q.H L.07	17.920 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
FELIPE ALBERT SCHMITZ	R. OSWALDO CARNEIRO,Q.G L.9B	17.646 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	NICHAEL PEREIRA DA SILVA/MIRIA	R. ATILIO ROSA,Q.F L.31	17.783 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
FRANCISCO CARLOS COSTA	R. ITAPEVA,Q.6 L.7	17.630 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	NOELI APARECIDA DOS SANTOS	R. BENEDITO MENESLAW MENDES, 171 APT.00002	17.923 ITBI	08/12/2008
FRANCISCO DOMINGUES RAMOS	R. MARTINICA, 265	17.772 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	ODILA MENEGATTI	R. ANA CONCEICAO FRAGOSO,Q.G L.A e B	17.767 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
FRANCISCO DOMINGUES RAMOS	R. MARTINICA, 265	17.773 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	OMAR FERNANDES	R. GIOVANI FABRI, 124	17.985 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
FRANCISCO MATEO	R. FRANCISCO ANTONIO HIDALGO,Q.L L.64	17.632 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	OSNI GARCIA MARTIN	R. THADEU GREMBECKI, 76	17.701 CONSTR.AMPL.	12/12/2008
FRANCISCO MATEO	R. FRANCISCO ANTONIO HIDALGO,Q.L L.64	17.633 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	OSVALDO VIRGILIO DE PAULA	R. THEODORA CONSTANTINOV DUARTE, 482	17.680 CONSTR.AMPL.	12/12/2008
FRANCOLINO MARTINS ALVES	R. PROF IARTHUR FONSECA,Q.E L.23	17.914 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	PAULO CESAR BENICIO DA SILVA	R. BENEDITO MONTEIRO,Q.A6 L.8	17.814 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
G.GIANNONE-AROMAS,COND E FRAG.	AV FERNANDO STECCA, 1200	17.703 VISA/ZOONZOZ	12/12/2008	PAULO FELIPE DE MENESES	R. AFONSO GABRIOTTI,Q.B L.6/A	17.744 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
GERSON DONIZETI FERNANDES	R. AMANDO CARBONIERI, 125	17.658 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	PAULO FELIPE DE MENESES	R. AFONSO GABRIOTTI,Q.B L.6/B	17.746 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
GIANI DE OLIVEIRA GONDIM RODRI	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA,Q.A L.08A	17.636 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	PAULO RICARDO MOURA NOCETE	AL BRAUNA,Q.E L.9	17.907 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
GIOVANI AUGUSTO MAGRI DE CASTR	R. HORTENCIO SOARES MARTINS, L.B	17.848 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	PAULO RICARDO MOURA NOCETE	AL BRAUNA,Q.E L.9	17.909 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
GIOVANNI NEMEC	R. PROF NFRONTINO BRASIL, 120	17.827 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	PEDRO DE PAULA	R. ARISTIDES DE ALMEIDA,Q.F L.11	17.648 CONSTR.AMPL.	12/12/2008
GIOVANNI NEMEC	R. PROF NFRONTINO BRASIL, 120	17.829 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	PEDRO ROBERTO DE MORAES	R. MASCARENHAS CAMELO, 336	17.830 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
GLOBOTERRA EMPREEND. IMOB. LTD	R. DR NALVIM TEIXEIRA AGUIAR, L.5N	17.726 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	REALMATRIZ EMP. I.IMOB.SOROCABA	R. ADALBERTO PANZAN, L.A2.2 A A4.2/A7	17.939 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
GLOBOTERRA EMPREEND. IMOB. LTD	R. DR NALVIM TEIXEIRA AGUIAR, L.5N	17.727 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	REINALDO BREGUES	R. OSMAR DE OLIVEIRA,Q.G L.14	17.953 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
HELDER SOUZA LOPES	R. GERALDO MAIELLO, 54	17.765 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	RENATA CENCI GUIMARAES	R. EULALIA SILVA, 138	17.953 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
HUN HSIEN CHENG	R. ABRAO REZE,Q.B L.2	17.624 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	RICARDO AYUB ELIAS	R. FRANCISCO MARTINES,Q.X L.22	18.003 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
IDIONE BEKER PARAHYBA	R. CONSTANTINO VERRONE,Q.A2 L.31	17.818 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	RICARDO PAULINO DA SILVA	R. PRFA DDULCE MENZEN PACHECO,Q.L L.19/B	18.010 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
INDUSTRIA E COMERCIO SANTA FE	RD RAPOSO TAVARES, 99 KM	17.712 VISA/ZOONZOZ	12/12/2008	ROBERTO BONASSOLI	R. JOAQUIM SABARTEGO,Q.BD L.16	17.715 ITBI	08/12/2008
INUBIA DE SOUZA NEVES	R. FLORIVAL CANDIDO,Q.F40 L.14	17.625 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	ROBERTO GOMES RIBEIRO	R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO,Q.C11 L.12	17.949 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
ISAIAS NUNES	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F23 L.	17.688 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	ROBERTO ROMUTIS	R. ANDREILINO DE SOUZA, 229	17.676 CONSTR.AMPL.	12/12/2008
IVO LIMA DOS SANTOS	R. ALMIR MUZA SOARES,Q.I L.38	17.683 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	ROBERTO ROMUTIS	R. ANDREILINO DE SOUZA, 229	17.678 CONSTR.AMPL.	12/12/2008
IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA	R. BENEDITO DE OLIVEIRA SOUZA, 81	17.699 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	ROBSON RANGEL MACHADO DE OLIVE	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F23 L.	17.957 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
JALSON CABRAL DOS SANTOS	R. VOL ITHENALDO, 29	17.725 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	RODRIAL SHWERMANN BARROS RODRI	R. OCTACILIO ANDRIES,Q.A L.10	18.000 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
JEFFERSON R BARBOSA DA SILVA	R. BORBA GATO, 368 H - C	17.903 ITBI	08/12/2008	RODRIGO MENDES DE SOUZA	R. JOSE TORRES,Q.E L.16	17.851 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
JOAO JOSE RODRIGUES	R. JOAO BARBARESCO,Q.A13 L.24	17.921 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	RONALD TAKAMASSA SHIMADA	R. JOAO BENEDITO DE ALMEIDA,Q.C7 L.39	18.005 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
JOAO JOSE RODRIGUES	R. JOAO BARBARESCO,Q.A13 L.24	17.922 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	RONALDO DE OLIVEIRA LEME	R. ANTONIO ANTUNES,Q.C L.1	17.750 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
JOAO PERES	R. LEOPOLDO MACHADO, 559	17.896 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	ROSA AMARY	R. DR IBRAGUINHA, 228 232	17.766 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
JOAO PUPOLIM	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS,Q.11 L.	17.753 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	ROSA AMARY	R. DR IBRAGUINHA, 228 232	17.793 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
JOAO SOARES AGUIAR	R. DR DAZEVEDO SAMPAIO, 124	17.865 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	ROSMEIRE ORTEGA PENHA	R. JOAO THOME FRANCO,Q.E10 L.2B	18.002 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
JORGE PONTES	R. BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA,Q.29 L.18/A	17.832 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R. MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA,Q.C1 L.03	17.721 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
JOSE ANTONIO ARAGON	R. JOAO FLORIO,Q.C L.17	17.906 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	SAUL LOURENCO CERVENKOW - ME	R. HELENA MARIA AMARO DA CUNHA,Q.D13 L.	17.782 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
JOSE AP. RODRIGUES NIEVES	R. ANTONIO COES RUIZ,Q.BB L.10	17.672 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	SERGIO LUIS TARDELLI	R. CDOR AHERMELINO HATARAZZO, 260	17.889 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
JOSE AP. RODRIGUES NIEVES	R. ANTONIO COES RUIZ,Q.BB L.10	17.673 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	SIDNEI MACHADO GERMENEZ	R. TUFFI AIDAR, 217	17.831 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
JOSE BONFILHO SEBASTIANI	R. GERALDO SCHONFELDER,Q.C8 L.34	17.967 CONSTR.AMPL.	18/12/2008	SILENE REGINA SGARBI	R. ARNALDO FAZANO,Q.B L.17	17.955 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
JOSE CARLOS MACHADO LEME	R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI, 291	17.863 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	SILENE REGINA SGARBI	R. ARNALDO FAZANO,Q.B L.17	17.956 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
JOSE CARLOS SAUGO	R. GIOVANI FABRI,Q.B L.53	17.961 CONSTR.AMPL.	18/12/2008	SILVIO ALEXANDRE KUPPER	R. VISC DRIO BRANCO DO, 601	17.700 CONSTR.AMPL.	12/12/2008
JOSE DIVINO BRIZOLA	R. NOIR DE MELO RUBIO,Q.F26 L.18	17.962 CONSTR.AMPL.	18/12/2008	SIND.DO COMERCIO VAREJ.DE SORO	R. CESARIO MOTA, 463	17.645 CONSTR.AMPL.	12/12/2008
JOSE GASPARELO NETO	R. MARIANO VERA DIAZ,Q.35 L.11	17.840 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	TRIFEM INDUSTRIA MECANICA LTDA	AV IPANEMA, 5345	17.735 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
JOSE LUIZ RODRIGUES	R. TAUBATE, 80	17.694 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	VICENTE LUIZ MACIEL	R. CAPIVARI, L.1/B-14	17.752 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
JOSE M PINTO	R. FRANCISCO OTAVIANO, 471	17.857 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	VICTOR QUEIROZ I.E D.IMOB.S/S	R. POLONIA,Q.46 L.18A	17.730 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
JOSE ROBERTO APARECIDO DA SILV	R. MAJ IARTHUR DA CUNHA SOARES, 224	17.971 CONSTR.AMPL.	18/12/2008	VICTOR QUEIROZ I.E D.IMOB.S/S	R. POLONIA,Q.46 L.18A	17.731 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
JOSE ROBERTO APARECIDO DA SILV	R. MAJ IARTHUR DA CUNHA SOARES, 224	17.972 CONSTR.AMPL.	18/12/2008	VILSON CARLOS NASTRI	R. MARIO GUILHERME NOTARI,Q.C L.2	17.990 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
JOSE ROBERTO APARECIDO DA SILV	R. MAJ IARTHUR DA CUNHA SOARES, 224	17.973 CONSTR.AMPL.	18/12/2008	VILSON CARLOS NASTRI	R. MARIO GUILHERME NOTARI,Q.C L.2	17.991 CONSTR.AMPL.	18/12/2008
JOSE ROBERTO APARECIDO DA SILV	R. MAJ IARTHUR DA CUNHA SOARES, 224	17.974 CONSTR.AMPL.	18/12/2008	VIRGINIA CAROLINA FERES	R. ZORAIDA DE BARROS NARDI,Q.B L.19	17.822 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
JOSE ROBERTO LOPES	R. RAMIRO DO AMARAL SOBRINHO,Q.F L.31	17.912 CONSTR.AMPL.	17/12/2008	VIVIAN CARDARELLI G. DAS NEVES	R. ARISTIDES GONCALVES DELGADO,Q.AI L.6	17.652 CONSTR.AMPL.	12/12/2008
JOSE VALDIR SONEGO	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 672	17.643 CONSTR.AMPL.	12/12/2008	WAGNER BARBOSA DE SOUZA	AV PROF IFLAVIO FAZANO,Q.A23 L.12	17.771 CONSTR.AMPL.	15/12/2008
JOSIMARIO TIBURCIO DA SILVA/OU	R. NELSON JULIANO,Q.C10 L.68	17.816 CONSTR.AMPL.	15/12/2008	WGR PARTICIPACOES LTDA	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES,Q.K L.REMANESCENTE	17.862 CONSTR.AMPL.	17/12/2008
JULIO CESAR LARICE RODRIGUES	R. JOSE PAES DA MOTTA,Q.E L.40	17.817 CONSTR.AMPL.	15/12/2008				
JULIO KATSUMI UENO	R. LOURDES HINGST COSTA,Q.C4 L.20	17.944 CONSTR.AMPL.	18/12/2008				
JURACI THIBES BERTOLLA	R. MARIA MORON MORAD,Q.G L.06	17.943 CONSTR.AMPL.	18/12/2008				
LAGO DA BOA VISTA EMPR. IMOB.	R. SONIA MARIA ROSA, 184	17.938 CONSTR.AMPL.	18/12/2008				
LARISSA SANTOS ALMEIDA	R. JOSE TADEU ABDALLA,Q.E L.68	17.626 CONSTR.AMPL.	12/12/2008				
LARISSA SANTOS ALMEIDA	R. JOSE TADEU ABDALLA,Q.E L.68	17.627 CONSTR.AMPL.	12/12/2008				
LAURA ITAKO DUARTE	R. DR TCOMPOS SALLES, 315	17.710 VISA/ZOONZOZ	12/12/2008				
LOURIMAR CARNEIRO DA SILVA	R. TEREZIO MOREIRA,Q.E L.43	17.890 CONSTR.AMPL.	17/12/2008				
LUCIA SARUBO	R. ANHANGUERA, 82	17.825 CONSTR.AMPL.	15/12/2008				
LUCIO PEREIRA DE ALMEIDA.	R. ANTENOR FRAGA DA MOTTA,Q.F14 L.53	17.742 CONSTR.AMPL.	15/12/2008				
LUIS CARLOS CARDOSO FILHO.	R. MARIA MARQUES DE FARIA,Q.F17 L.50	17.813 CONSTR.AMPL.	15/12/2008				
LUIS NORIO YAMAMOTO	R. FRANCISCO ANTONIO HIDALGO, 102	17.681 CONSTR.AMPL.	12/12/2008				
LUIS ROSENDO DA SILVA	R. PEDRO JOSE SENGER, 2108	17.992 CONSTR.AMPL.	18/12/2008				
LUIZ ALBERTO DE MARCO	R. PROF NELSON WILSON,Q.A1 L.10	17.850 CONSTR.AMPL.	15/12/2008				
LUIZ AMARO NOGUEIRA E SILVA	R. ATANAZIO SOARES, 1360	17.674 CONSTR.AMPL.	12/12/2008				
LUIZ AMARO NOGUEIRA E SILVA	R. ATANAZIO SOARES, 1360	17.675 CONSTR.AMPL.	12/12/2008				
LUIZ ANTONIO ESTEFANI	R. TARCIZO GERALDO DARIO,Q.B9 L.45	17.858 CONSTR.AMPL.	17/12/2008				
LUIZ CARLOS BOSSOLANI	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ,Q.C1 L.21	17.747 CONSTR.AMPL.	15/12/2008				
LUIZ CARLOS ZOCCA	R. DOM OJOSE GASPAS, 11	17.895 CONSTR.AMPL.	17/12/2008				
LUIZ FRANCISCO SQUINA	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, 577	17.856 CONSTR.AMPL.	17/12/2008				
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	R. JOSE APARECIDO LEME,Q.C11 L.05	17.852 CONSTR.AMPL.	15/12/2008				
MANOEL CARRION NETO	R. THADEU GREMBECKI,Q.2 L.6/A	17.960 CONSTR.AMPL.	18/12/2008				
MARCELO APARECIDO DA SILVA/EOU	R. MARIA MARQUES DE FARIA,Q.F18 L.23	17.853 CONSTR.AMPL.	15/12/2008				
MARCELO DOS SANTOS DE O. SILVA	R. PLINIO DE ALMEIDA,Q.H L.11/B	17.945 CONSTR.AMPL.	18/12/2008				
MARCIO FERREIRA CUCHIARA	R. MARIA JOANNA PINTO,Q.B2 L.4	17.653 CONSTR.AMPL.	12/12/2008				
MARCIO ROGERIO MANFRINATTO	AL AUGUSTO SEVERO, 1113	17.769 CONSTR.AMPL.	15/12/2008				
MARCO ANTONIO S. DE OLIVEIRA	R. DULCE MANZANO, 95	17.891 CONSTR.AMPL.	17/12/2008				

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ACACIO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 53.11.73.1468.01.000
Processo Nº. : 1981.805.108.8
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADELEIR JOSE LEITE E S/M
Reg.Cadastral: 46.33.85.0114.01.000
Processo Nº. : 2008.021.376.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.64.84.0518.01.000
Processo Nº. : 2007.028.413.8
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADILSON OLIVEIRA ROSA
Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.02.040
Processo Nº. : 2008.025.626.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ADRIANA SILVA SANTOS
Reg.Cadastral: 129.561
Processo Nº. : 2008.018.703.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ADRIANO PASSONATO
Reg.Cadastral: 34.21.87.0241.00.000
Processo Nº. : 2001.011.234.0
Assunto AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AGANTES JR E AGANTES LTDA ME
Reg.Cadastral: 304.174
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ALBERICO SIQUEIRA LOPES
Reg.Cadastral: 46.41.00.0606.01.000
Processo Nº. : 2008.019.628.0
Assunto SUSTACAO/SUSPENSAO DE COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALCIDES KIKUO KOMENO E OU
Reg.Cadastral: 45.13.51.0199.01.000
Processo Nº. : 2008.021.391.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALDO DOMINGOS RIBEIRO
Reg.Cadastral: 46.41.75.0213.01.000
Processo Nº. : 2008.022.920.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMIR ROBERTO FAKHREDDINE PRESTES
Reg.Cadastral: 65.42.41.0176.00.000
Processo Nº. : 2007.029.524.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ANDRE DIAS GONCALVES
Reg.Cadastral: 34.41.44.0142.01.000
Processo Nº. : 2008.017.166.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANSELMO DOS ANJOS VAZ
Reg.Cadastral: 36.63.27.0162.01.000
Processo Nº. : 2008.024.331.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO ARAGONI
Reg.Cadastral: 64.22.36.0100.01.000
Processo Nº. : 2007.029.824.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ANTONIO DA SILVA LEITE E OU
Reg.Cadastral: 57.13.95.0001.00.000
Processo Nº. : 2007.031.129.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS - M
Reg.Cadastral: 304.213
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ANTONIO MIGUEL DA ROCHA
Reg.Cadastral: 77.998
Processo Nº. : 2008.021.430.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO MIGUEL MURCIA RIOS
Reg.Cadastral: 24.51.42.2742.00.000
Processo Nº. : 2007.030.411.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ANTONIO NUNES ANTUNES
Reg.Cadastral: 43.52.39.9100.01.000
Processo Nº. : 2008.001.445.9
Assunto OCORRENCIAS NA CARTEIRA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO XAVIER DE BARROS
Reg.Cadastral: 33.32.77.0148.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : APARECIDO BARBOSA FILHO
Reg.Cadastral: 85.13.34.0001.01.040
Processo Nº. : 2008.008.493.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : APAS ASSOCIACAO PAULISTA DE SUPERMERCADO
Reg.Cadastral: 98.207
Processo Nº. : 2007.011.499.6
Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : APM E.E.PROFESSOR FLAVIO GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 134.676
Processo Nº. : 2008.024.199.5
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIDO

Interessado : APM EE.JOAOCLIMACO DE CAMARGO PIRES
Reg.Cadastral: 134.687
Processo Nº. : 2008.024.413.0
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIDO

Interessado : ARI RAMOS
Reg.Cadastral: 34.31.99.0264.01.000
Processo Nº. : 2008.008.539.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARNALDO ANCELMO DE AGUIAR
Reg.Cadastral: 24.44.45.0371.01.000
Processo Nº. : 2008.024.806.5
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ASSOCIACAO AMIGOS DO BAIRRO BRIGADEIRO T
Reg.Cadastral: 303.810
Processo Nº. : 2008.024.740.6
Assunto IMUNIDADE DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : ASSOCIACAO BRASILEIRA IGREJA J.C.SANTOS
Reg.Cadastral: 45.64.93.0920.01.000
Processo Nº. : 2007.000.530.1
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOCIACAO CRESCER -CENTRO DE REABILITAC
Reg.Cadastral: 303.685
Processo Nº. : 2008.023.429.7
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIDO

Interessado : ATALIBA MUSTAFA
Reg.Cadastral: 77.33.15.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.030.793.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : AUGUSTO CESAR FOGACA LEME DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 44.64.31.0346.01.000
Processo Nº. : 2008.020.145.7
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : AUTO CENTER LIROMAUSE LTDA.
Reg.Cadastral: 304.193
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : AUTO POSTO PETUNIA LTDA
Reg.Cadastral: 79.731
Processo Nº. : 2003.014.365.5
Assunto USO DE SOLO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BELMIRA CARVALHO CAIXEIRO
Reg.Cadastral: 33.34.87.0405.01.000
Processo Nº. : 2008.024.422.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BORGES E GUSMAO SOROCABA LTDA ME
Reg.Cadastral: 304.235
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : BRANDAO HIMALAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILI
Reg.Cadastral: 33.34.27.0001.01.000
Processo Nº. : 2008.025.446.9
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : C.A. DE CAMPOS REPRESENTACOES
Reg.Cadastral: 304.231
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CALIL CHAGURY FILHO
Reg.Cadastral: 106.335
Processo Nº. : 2008.018.794.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CAMILLA FREITAS XAVIER
Reg.Cadastral: 34.32.16.0245.01.000
Processo Nº. : 2007.013.497.8
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLA ALESSANDRA MORAES LIMA
Reg.Cadastral: 33.13.62.0485.01.000
Processo Nº. : 2008.025.281.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ALBERTO MARTINI
Reg.Cadastral: 75.31.70.0005.00.000
Processo Nº. : 2007.031.172.5
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CARLOS MITSUO TSUHAKO
Reg.Cadastral: 45.61.21.0559.01.000
Processo Nº. : 2007.031.112.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CARLOS ROBERTO DE MORAIS TRANSPORTES ME
Reg.Cadastral: 304.178
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CARMEN PAULINA WALTER
Reg.Cadastral: 67.33.95.0201.01.000
Processo Nº. : 1995.011.712.7
Assunto NAO ADERENTE AO COMPLAN
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CASA DA SUSPENSAO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
Reg.Cadastral: 304.181
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Reg.Cadastral: 46.43.95.0244.01.000
Processo Nº. : 2008.019.344.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Reg.Cadastral: 46.43.95.0238.01.000
Processo Nº. : 2008.019.343.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Reg.Cadastral: 46.43.95.0250.01.000
Processo Nº. : 2008.019.345.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELIO JOSE VALENTE SILVA
Reg.Cadastral: 44.23.57.0347.00.000
Processo Nº. : 2008.023.825.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELIO JOSE VALENTE SILVA
Reg.Cadastral: 44.23.57.0353.00.000
Processo Nº. : 2008.023.825.6
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.12.90.0790.01.000
Processo Nº. : 2008.020.862.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO RICARDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 24.43.49.0306.01.000
Processo Nº. : 2008.006.840.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CENTRAL PARK EMP. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 48.61.25.3252.00.000
Processo Nº. : 1989.021.445.5
Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : CENTRAL PARK EMP. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 48.51.03.3142.00.000
Processo Nº. : 1989.021.445.5
Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS
Despacho PERIMETRO URBANO

Interessado : CENTRO DE DIAGNOSTICO SOROCABA
Reg.Cadastral: 44.64.56.0290.00.000
Processo Nº. : 2008.023.059.2
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : CENTRO DE DIAGNOSTICO SOROCABA S/S
Reg.Cadastral: 51.083
Processo Nº. : 2008.024.089.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CESAR RODRIGO DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 35.53.96.0217.00.000
Processo Nº. : 2008.021.872.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDEMIR BALLARIN
Reg.Cadastral: 45.23.63.0303.01.000
Processo Nº. : 2007.007.492.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDEMIR RIBEIRO ELESBAO - ME
Reg.Cadastral: 304.230
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CLAUDIA CATARINA BOZZONI VETORAZZO
Reg.Cadastral: 43.34.80.0152.01.000
Processo Nº. : 2008.009.644.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDINEI SERRANO MORENO
Reg.Cadastral: 54.24.41.0413.00.000
Processo Nº. : 2008.025.383.4
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDINEY JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.41.24.0402.01.000
Processo Nº. : 2006.007.088.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO COBELLO
Reg.Cadastral: 33.13.64.0367.01.000
Processo Nº. : 2008.007.601.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO VICENTE DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.21.73.0225.01.000
Processo Nº. : 2008.002.011.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDIO VICENTE DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 46.21.73.0096.01.000
Processo Nº. : 2001.016.166.9
Assunto AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLEUSA PEREIRA CAMARGO CARULLI
Reg.Cadastral: 86.522
Processo Nº. : 2008.023.776.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CLUBE ATLETICO SOROCABA
Reg.Cadastral: 78.575
Processo Nº. : 2008.011.476.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLUBE DOS 50
Reg.Cadastral: 85.13.34.0001.01.025
Processo Nº. : 2008.008.493.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLUBE DOS 50
Reg.Cadastral: 85.13.34.0001.01.040
Processo Nº. : 2008.008.493.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : COACHER - GESTAO E DESENVOLVIMENTO EMPRE
Reg.Cadastral: 304.206
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : COND.MERCADAO DA CIDADE DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.00.000
Processo Nº. : 2006.017.262.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONDOMINIO EDIFICIO A. CARDOSO
Reg.Cadastral: 303.455
Processo Nº. : 2008.024.089.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONDOMINIO EDIFICIO ALEXANDRE FLORES ALC
Reg.Cadastral: 304.198
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL SONIA MARI
Reg.Cadastral: 304.202
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONGONHAS DO CAMPO CONSULTORIA PROJETOS
Reg.Cadastral: 304.177
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CR PRESTADORA DE SERVICOS A EMPRESAS LTD
Reg.Cadastral: 302.835
Processo Nº. : 2008.022.928.9
Assunto REVISAO DE ISS / TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : CRISTIANE CAVALCANTE RAIOL - ME
Reg.Cadastral: 304.196
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : D E D GALHARDO LTDA ME
Reg.Cadastral: 302.282
Processo Nº. : 2008.005.616.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DAMO ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 43.13.19.0091.01.001
Processo Nº. : 2005.018.879.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAMO ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 43.13.19.0091.01.002
Processo Nº. : 2005.018.879.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAMO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 43.13.19.0091.01.003 Processo Nº. : 2005.018.879.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIRCEU PERON Reg.Cadastral: 54.14.36.0202.00.000 Processo Nº. : 2006.013.706.4 Assunto LOCACAO DE IMOVEL Despacho DEFERIDO	Interessado : ERNESTO SANCHES Reg.Cadastral: 35.23.93.0317.01.000 Processo Nº. : 2008.018.812.1 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO NOVAES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 76.63.85.0361.01.000 Processo Nº. : 1999.001.411.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DAMO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 43.13.19.0091.01.004 Processo Nº. : 2005.018.879.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DOMINGOS ALVES DE SANTANA Reg.Cadastral: 45.53.66.0223.01.000 Processo Nº. : 2000.004.661.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESCOLA PRO ARTE LTDA Reg.Cadastral: 53.850 Processo Nº. : 2008.017.897.3 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : FRANKLIN SANCHEZ NARDINI - ME Reg.Cadastral: 304.180 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DAMO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 43.13.19.0091.01.005 Processo Nº. : 2005.018.879.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDGAR DE ALMEIDA MOURA Reg.Cadastral: 1991.003.455.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ESPERANCA V. W. TELEVENIDAS LTDA - ME Reg.Cadastral: 304.236 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GBEC PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA Reg.Cadastral: 135.539 Processo Nº. : 2007.031.185.7 Assunto BAIXA Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : DAMO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 43.13.19.0091.01.006 Processo Nº. : 2005.018.879.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDISON LUIZ DE CAMPOS Reg.Cadastral: 64.33.38.0165.01.000 Processo Nº. : 2007.014.528.9 Assunto REGULIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESPOLIO DE HERMINIA PERRELLA TREVISAN Reg.Cadastral: 54.12.15.0200.00.000 Processo Nº. : 2008.023.688.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : GEREMIAS GARCIA DE FREITAS FILHO Reg.Cadastral: 46.23.33.0122.01.000 Processo Nº. : 2008.023.807.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DAMO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 43.13.19.0091.01.007 Processo Nº. : 2005.018.879.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDIVAL GOMES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.11.24.0253.01.000 Processo Nº. : 2004.013.568.3 Assunto REGULIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ESPOLIO DE HERMINIA PERRELLA TREVISAN Reg.Cadastral: 54.12.15.0382.00.000 Processo Nº. : 2008.023.688.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : GREMIO ESPORTIVO SANTA TEREZINHA Reg.Cadastral: 301.942 Processo Nº. : 2008.008.277.9 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho DEFERIDO
Interessado : DAMO ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 43.13.19.0091.01.008 Processo Nº. : 2005.018.879.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDMAR MARCOLINO FERREIRA Reg.Cadastral: 36.32.31.0299.00.000 Processo Nº. : 2008.025.669.6 Assunto SOLICITACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ESTRUTURAL URBANISMO LTDA Reg.Cadastral: 55.51.26.0724.00.000 Processo Nº. : 2002.007.094.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : GUARDA EMPREE. E PARTIC. S/E LTDA Reg.Cadastral: 23.41.94.0160.01.000 Processo Nº. : 2007.003.388.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO
Interessado : DANIEL FERNANDO DA SILVA Reg.Cadastral: 33.31.58.0380.01.000 Processo Nº. : 2008.001.988.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDNA COELHO GONCALVES Reg.Cadastral: 64.53.69.0197.01.000 Processo Nº. : 2007.027.271.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EUNICE MATIAS MEZZETTI Reg.Cadastral: 57.855 Processo Nº. : 2008.024.903.0 Assunto SOLICITACAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : GUMAR CURY BASSO Reg.Cadastral: 33.33.87.1382.00.000 Processo Nº. : 2007.031.043.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : DANIEL LEITE MAZOTINI Reg.Cadastral: 34.12.35.0310.01.000 Processo Nº. : 2008.015.115.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDSON ALVES DE SOUZA - ME Reg.Cadastral: 304.191 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EVA RODRIGUES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 45.23.69.0411.00.000 Processo Nº. : 2008.019.766.8 Assunto UNIFICACAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : GUMERCINDO BASSO JUNIOR Reg.Cadastral: 33.33.87.0153.00.000 Processo Nº. : 2007.031.044.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : DANIELA LO PRESTI Reg.Cadastral: 55.61.62.0076.01.000 Processo Nº. : 2008.025.986.4 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : EDUARDO AUGUSTO LEAL PINESE Reg.Cadastral: 36.13.10.0040.00.000 Processo Nº. : 2008.015.155.8 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EVANY PRISCILA DA SILVA LEITE Reg.Cadastral: 46.23.92.0439.01.000 Processo Nº. : 2008.021.420.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GUSTAVO ALMEIDA E DIAS DE SOUZA Reg.Cadastral: 33.41.75.0317.01.000 Processo Nº. : 2008.016.783.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DECIO PEREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.31.59.0177.01.000 Processo Nº. : 2002.009.439.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDUARDO AUGUSTO LEAL PINESE Reg.Cadastral: 36.13.10.0078.00.000 Processo Nº. : 2008.015.158.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EXPEDITO DANILO FELLIN JUNIOR Reg.Cadastral: 42.13.95.0122.01.000 Processo Nº. : 2007.014.178.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : H D - PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA Reg.Cadastral: 304.200 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DEISE MARA ROQUE DA SILVA Reg.Cadastral: 24.44.28.0222.00.000 Processo Nº. : 2008.022.129.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIANE LEITE Reg.Cadastral: 45.64.07.0100.01.000 Processo Nº. : 1993.009.944.5 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EZEQUIEL RODRIGUES DA MOTA Reg.Cadastral: 134.986 Processo Nº. : 2008.018.819.6 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : HACC ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS Reg.Cadastral: 33.23.81.1103.01.000 Processo Nº. : 2007.015.188.1 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho DEFERIDO
Interessado : DEMETRIO BLACKMAN JUNIOR AUTOMOTORES-ME Reg.Cadastral: 304.176 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ELIAS DE CARVALHO E ARACY DE SOUZA Reg.Cadastral: 34.22.06.0169.01.000 Processo Nº. : 2008.022.320.9 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FAUSTO FABRI REPRESENTACAO COMERCIAL Reg.Cadastral: 304.233 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HERMAN GUTIERREZ FELIPPE - ME Reg.Cadastral: 304.188 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DENILSON DE JESUS SILVA E OU Reg.Cadastral: 44.14.28.0385.01.000 Processo Nº. : 2006.018.952.9 Assunto REGULIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS DE CARVALHO RIOS Reg.Cadastral: 35.54.02.0324.01.000 Processo Nº. : 2007.014.759.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FERNANDO MILANO ATANAZIO DA LUZ Reg.Cadastral: 44.33.79.0065.01.000 Processo Nº. : 2008.007.977.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HILARIO DOMINGUES PAES Reg.Cadastral: 46.52.12.0169.00.000 Processo Nº. : 2008.026.098.7 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : DENILSON DE JESUS SILVA E OU Reg.Cadastral: 44.14.28.0824.01.000 Processo Nº. : 2006.018.952.9 Assunto REGULIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS JULIO COELHO Reg.Cadastral: 77.11.82.1449.01.000 Processo Nº. : 2007.031.071.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : FISIOTERAPIA MACEDO LTDA- ME Reg.Cadastral: 304.224 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HITOSHI HIGASHI Reg.Cadastral: 27.42.88.0050.00.000 Processo Nº. : 2007.031.025.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : DENISE STARZEWSKI Reg.Cadastral: 34.23.23.0492.01.000 Processo Nº. : 2008.002.835.0 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ELIAS JULIO COELHO Reg.Cadastral: 77.11.82.1450.01.000 Processo Nº. : 2007.031.071.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : FLAVIA M. BERTAZZI COMUNICACAO VISUAL Reg.Cadastral: 304.223 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HITOSHI HIGASHI Reg.Cadastral: 23.62.26.0001.01.000 Processo Nº. : 2007.030.910.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : DENTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 304.199 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ELIZABETE FIALHO F.TIBURCIO Reg.Cadastral: 45.21.20.0140.01.000 Processo Nº. : 1998.023.686.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA Reg.Cadastral: 33.44.07.0024.01.000 Processo Nº. : 2008.013.715.1 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM Reg.Cadastral: 45.23.72.0050.01.000 Processo Nº. : 2008.001.200.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DENTRIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD Reg.Cadastral: 304.197 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EMERSON FERNANDO CARVALHO CAIXEIRO SOARE Reg.Cadastral: 33.43.16.0306.01.000 Processo Nº. : 2008.024.423.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO CARLOS MEDINA Reg.Cadastral: 56.51.97.0091.00.000 Processo Nº. : 2008.007.536.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : INOVE ASSESSORIA E ADMINISTRACAO LTDA Reg.Cadastral: 304.179 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : DIAGSOM UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNOSTICO Reg.Cadastral: 130.897 Processo Nº. : 2008.019.309.7 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ENEAS DE JESUS FINESSI Reg.Cadastral: 65.32.64.0176.00.000 Processo Nº. : 2008.006.755.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : FRANCISCO DE ASSIS SILVA Reg.Cadastral: 56.13.59.0023.01.000 Processo Nº. : 2008.004.324.0 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IRACEMA MILANO LUZ Reg.Cadastral: 107.802 Processo Nº. : 2008.014.166.6 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho DEFERIDO
Interessado : DIANYR SALOMAO COGO Reg.Cadastral: 46.53.98.0292.00.000 Processo Nº. : 2008.021.627.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : ERCILIA FARIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 45.41.87.0050.00.000 Processo Nº. : 2008.021.627.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : FRANCISCO JUAN MURCIA RIOS Reg.Cadastral: 24.51.42.2459.00.000 Processo Nº. : 2007.029.981.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : IRACEMA RODRIGUES REGADO Reg.Cadastral: 33.13.57.0068.01.000 Processo Nº. : 2008.021.879.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DINO RIGO GONCALVES Reg.Cadastral: 74.33.48.1698.00.000 Processo Nº. : 2007.031.095.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : ERIVALDO FERREIRA Reg.Cadastral: 36.44.60.0140.01.000 Processo Nº. : 2003.008.015.4 Assunto REGULIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO MANOEL PENHA SIMAO Reg.Cadastral: 24.53.52.0001.00.000 Processo Nº. : 2007.030.536.2 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : IRANI FERNANDES MIGUEL Reg.Cadastral: 43.41.04.0046.00.000 Processo Nº. : 2008.023.532.8 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO

Interessado : IRANI FERNANDES MIGUEL
Reg.Cadastral: 43.41.04.0058.00.000
Processo Nº. : 2008.023.532.8
Assunto : DESMEMBRAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : IRANI FERNANDES MIGUEL
Reg.Cadastral: 43.41.04.0069.01.000
Processo Nº. : 2008.023.532.8
Assunto : DESMEMBRAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : IRIDE FIORAVANTE SENER
Reg.Cadastral: 54.12.45.0255.00.000
Processo Nº. : 2008.019.750.2
Assunto : INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ISABEL CRISTINA C. CONSOLMAGNO
Reg.Cadastral: 55.14.86.0657.01.000
Processo Nº. : 2006.022.540.6
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ISABEL CRISTINA CRUZ CONSOLMAGNO
Reg.Cadastral: 55.14.86.0657.00.000
Processo Nº. : 2006.022.540.6
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ISABELLA LOPEZ PAES EGEA
Reg.Cadastral: 56.52.37.0726.00.000
Processo Nº. : 2008.024.815.6
Assunto : REDUCAO DE VALORES
Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ISOLINA VICTORIA CORREA CABRAL
Reg.Cadastral: 33.34.83.0171.00.000
Processo Nº. : 2008.015.400.8
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ISRAELENE DE OLIVEIRA ALVES
Reg.Cadastral: 42.23.32.0155.01.000
Processo Nº. : 2007.021.318.6
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : IVANIA VIEIRA DE SOUZA E OU
Reg.Cadastral: 34.62.78.0267.00.000
Processo Nº. : 2008.023.818.1
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVANIA VIEIRA DE SOUZA E OU
Reg.Cadastral: 34.62.78.0012.00.000
Processo Nº. : 2008.023.818.1
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVO DE LIMA
Reg.Cadastral: 54.52.98.0221.01.000
Processo Nº. : 2008.022.588.1
Assunto : REDUCAO DE VALORES
Despacho : HOMOLOGADO ITBI

Interessado : IVONILDO JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.21.67.0449.01.000
Processo Nº. : 2004.018.737.9
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IZABEL TAYAR PASSARO
Reg.Cadastral: 43.43.13.0267.00.000
Processo Nº. : 2008.019.320.4
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : IZABEL TAYAR PASSARO
Reg.Cadastral: 43.43.13.0282.00.000
Processo Nº. : 2008.019.320.4
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : J.J.V. CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO IMOBILI
Reg.Cadastral: 304.211
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : JAIR ANTONIO DE MELO
Reg.Cadastral: 76.64.09.0432.01.000
Processo Nº. : 1995.005.989.9
Assunto : PLANTA POPULAR
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JANETE APARECIDO ARMANDO
Reg.Cadastral: 53.12.81.1301.01.000
Processo Nº. : 2008.025.262.0
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : JEFERSON BARBI E OU
Reg.Cadastral: 36.12.33.0171.01.001
Processo Nº. : 2008.023.883.5
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEFERSON BARBI E OU
Reg.Cadastral: 36.12.33.0171.02.001
Processo Nº. : 2008.023.883.5
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEFFERSON SCATENA
Reg.Cadastral: 33.41.33.0178.01.000
Processo Nº. : 2008.021.883.7
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JNSERVICE INFORMATICA LTDA ME
Reg.Cadastral: 302.743
Processo Nº. : 2008.011.163.6
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : JOAO BATISTA SOBRINHO
Reg.Cadastral: 91.198
Processo Nº. : 2008.021.394.5
Assunto : BAIXA
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOAO BRASILINO NUNES
Reg.Cadastral: 74.41.90.0151.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOAO CARLOS PACHECO
Reg.Cadastral: 24.53.14.0433.01.000
Processo Nº. : 2006.016.453.0
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO FRANCISCO GUZZELLI
Reg.Cadastral: 33.11.36.0070.01.000
Processo Nº. : 2008.013.576.7
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO JOSE MURCIA RIOS
Reg.Cadastral: 24.51.42.0418.00.000
Processo Nº. : 2007.029.938.3
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JORGE ALBERTO GASIGLIA QUEIROZ
Reg.Cadastral: 55.44.02.0279.01.000
Processo Nº. : 1995.004.125.1
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE FAUSTINO ILIES
Reg.Cadastral: 53.23.78.0375.01.000
Processo Nº. : 2008.012.267.4
Assunto : TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : JORGE MASCARENHAS DE ALMEIDA E S/M
Reg.Cadastral: 76.43.25.0306.00.000
Processo Nº. : 2008.021.875.3
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE MASCARENHAS DE ALMEIDA E S/M
Reg.Cadastral: 76.43.25.0379.00.000
Processo Nº. : 2008.021.875.3
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ALUISIO PEREIRA TRANSPORTES - EPP
Reg.Cadastral: 304.217
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : JOSE ANTONIO DE LIMA E S/M
Reg.Cadastral: 24.44.01.0199.01.000
Processo Nº. : 2008.002.411.0
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTUNES PEREIRA
Reg.Cadastral: 67.33.78.0229.01.000
Processo Nº. : 2004.001.065.4
Assunto : CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE BARBOSA DE LIMA
Reg.Cadastral: 45.61.78.0385.01.000
Processo Nº. : 2008.025.193.7
Assunto : PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE BERNARDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 67.33.80.0918.01.000
Processo Nº. : 1995.017.008.4
Assunto : CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA PINTO
Reg.Cadastral: 56.53.27.0146.01.000
Processo Nº. : 1999.009.342.9
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA PINTO E OU
Reg.Cadastral: 56.53.15.0099.01.000
Processo Nº. : 2008.006.886.9
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS MACIEL E OU
Reg.Cadastral: 24.43.37.0223.00.000
Processo Nº. : 2008.011.389.7
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS MACIEL E OU
Reg.Cadastral: 24.43.37.0249.00.000
Processo Nº. : 2008.011.389.7
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS SAUGO
Reg.Cadastral: 55.23.53.0159.01.000
Processo Nº. : 2008.007.688.8
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DE GODOY
Reg.Cadastral: 43.13.01.0045.01.000
Processo Nº. : 1981.801.352.6
Assunto : AMPLIACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DIVINO BRIZOLA
Reg.Cadastral: 34.12.08.0308.01.000
Processo Nº. : 2008.018.686.9
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE JAIME FIGUEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.21.54.0080.01.000
Processo Nº. : 2008.023.505.4
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : JOSE JAIME FIGUEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.63.85.0171.01.000
Processo Nº. : 2008.023.505.4
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : JOSE LEONCIO ROCHA FILHO
Reg.Cadastral: 45.12.23.0133.01.000
Processo Nº. : 2008.023.487.5
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LOPES DA SILVA E TEREZA FRANCISCO D
Reg.Cadastral: 46.22.48.0367.01.000
Processo Nº. : 2008.021.377.0
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUIS DA SILVEIRA
Processo Nº. : 2008.021.507.2
Assunto : INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE LUIZ DAMASCO SABRIANO
Reg.Cadastral: 45.63.31.0212.00.000
Processo Nº. : 2008.023.213.5
Assunto : REGULARIZACAO/DESMEMBRAMENTO/DESDOB.
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUIZ DAMASCO SABRIANO
Reg.Cadastral: 45.63.31.0216.00.000
Processo Nº. : 2008.023.213.5
Assunto : REGULARIZACAO/DESMEMBRAMENTO/DESDOB.
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE LUIZ ZACHELLO
Processo Nº. : 1998.003.514.1
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : JOSE MARCOS DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 78.62.28.0721.01.000
Processo Nº. : 1986.003.322.0
Assunto : CONSTRUCAO

Interessado : JOSE MONTEIRO MUNHOZ
Reg.Cadastral: 75.52.82.0001.00.000
Processo Nº. : 2008.020.934.9
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : JOSE NATIVO NEVES
Reg.Cadastral: 67.32.94.0032.01.000
Processo Nº. : 2000.003.675.6
Assunto : PLANTA POPULAR
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE PINHEIRO GONCALVES
Reg.Cadastral: 35.34.08.0178.00.000
Processo Nº. : 2006.018.907.3
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSE ROBERTO BALSAMO DIAS
Reg.Cadastral: 44.62.61.0151.01.000
Processo Nº. : 2006.018.217.7
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE THEODORO MENDES
Reg.Cadastral: 55.51.26.2330.00.000
Processo Nº. : 2007.005.514.0
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : JOSE VIANA DA CUNHA
Reg.Cadastral: 78.54.55.0305.01.000
Processo Nº. : 2003.013.115.5
Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : JOSUE ANTUNES
Reg.Cadastral: 35.23.67.0175.00.000
Processo Nº. : 2008.020.833.3
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : JOSUE ANTUNES
Reg.Cadastral: 35.23.67.0181.00.000
Processo Nº. : 2008.020.833.3
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : JOSUE ANTUNES
Reg.Cadastral: 35.23.67.0175.01.000
Processo Nº. : 2008.020.898.6
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JULIANA CARDOSO MORAES
Reg.Cadastral: 65.11.03.0001.00.000
Processo Nº. : 2008.019.203.2
Assunto : PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : JURANDIR PAULO SANCHES
Reg.Cadastral: 42.11.94.0159.00.000
Processo Nº. : 2008.022.750.7
Assunto : REDUCAO DE VALORES
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : KELLE CRISTINE LIMA SANTANA
Reg.Cadastral: 36.62.83.0063.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : KLEBER RICARDI CUENCAS
Reg.Cadastral: 33.14.02.0096.01.000
Processo Nº. : 2008.021.817.5
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LADISLAU ROMANO
Reg.Cadastral: 35.32.62.0880.01.000
Processo Nº. : 1985.015.063.2
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAEL MARINHO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.21.86.0085.01.000
Processo Nº. : 2008.013.524.7
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAVANDERIA CRISLAMARCA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 304.192
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : LEONILSO ANTONIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.53.94.0126.01.000
Processo Nº. : 2008.025.439.4
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LETTERIO GIANNONE
Reg.Cadastral: 64.11.70.0142.00.000
Processo Nº. : 2007.031.096.6
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : LINUS DE PAOLI E OU
Reg.Cadastral: 28.64.38.0493.01.000
Processo Nº. : 2007.023.171.7
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LONGATO & BITAR ASSESSORIA TECNICA
Reg.Cadastral: 44.194
Processo Nº. : 2008.019.037.4
Assunto : PUBLICIDADE
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : LUCIANA DE CAMPOS BRANDAO
Reg.Cadastral: 45.21.38.0293.01.000
Processo Nº. : 2008.019.145.5
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANA DE CAMPOS BRANDAO
Reg.Cadastral: 45.21.38.0288.01.000
Processo Nº. : 2008.019.146.3
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCIANE GONCALVES GARCIA
Reg.Cadastral: 53.22.95.0403.01.000
Processo Nº. : 1999.016.339.6
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUCINEI AVANZI KREMER
Reg.Cadastral: 54.44.66.0292.00.000
Processo Nº. : 2008.022.775.4
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : LUCINEI AVANZI KREMER
Reg.Cadastral: 54.44.66.0298.00.000
Processo Nº. : 2008.022.775.4
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : LUCIO COUQUIL NETO
Reg.Cadastral: 46.51.46.0294.01.000
Processo Nº. : 2008.024.130.0
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS CARLOS GODOY
Reg.Cadastral: 54.41.51.1347.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : LUIS CORREA SAMPAIO
Reg.Cadastral: 34.31.85.0449.00.000
Processo Nº. : 2008.021.653.4
Assunto : CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS DELARIVA
Reg.Cadastral: 55.23.23.0631.01.000
Processo Nº. : 1994.015.374.5
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ HENRIQUE PERES VILIOI
Reg.Cadastral: 33.11.83.0137.01.000
Processo Nº. : 2007.013.956.3
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LVP INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 33.62.97.0813.01.000 Processo Nº. : 2008.010.977.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARCUS KAPLAN Reg.Cadastral: 54.41.87.0268.00.000 Processo Nº. : 2008.008.194.6 Assunto ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES Despacho INDEFERIDO	Interessado : MASSAE SAMPEI - ME Reg.Cadastral: 304.182 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NERI QUEIROZ DOS ANJOS Reg.Cadastral: 124.891 Processo Nº. : 2008.026.046.6 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : LYDIA ALVES GOMES (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 54.43.69.0078.00.000 Processo Nº. : 2008.012.346.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCOS ROBERTO PARANHA Reg.Cadastral: 100.221 Processo Nº. : 2008.025.715.7 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MATILDE MURCIA RIOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 24.51.42.0652.00.000 Processo Nº. : 2007.030.410.0 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : NICOLAU CHERVENCOV Reg.Cadastral: 67.34.74.0397.01.000 Processo Nº. : 2008.024.917.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LYDIA ALVES GOMES (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 54.43.69.0110.00.000 Processo Nº. : 2008.012.346.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARCOS ROBERTO PARANHA Reg.Cadastral: 100.221 Processo Nº. : 2008.025.715.7 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MAURICIO ELES LOPES E OU Reg.Cadastral: 64.62.42.1950.00.000 Processo Nº. : 2007.030.771.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : NIDIA CEPellos DE SAMPAIO Reg.Cadastral: 42.12.01.0288.01.000 Processo Nº. : 2008.025.447.7 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : LYDIA ALVES GOMES (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 54.43.69.0117.00.000 Processo Nº. : 2008.012.346.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA ACACIA CARDOSO POLES - ME Reg.Cadastral: 304.222 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MAURICIO TRINDEADE PRODUCOES LTDA EPP Reg.Cadastral: 304.204 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NILTON MIGUEL NUNES Reg.Cadastral: 53.32.68.0048.00.000 Processo Nº. : 2008.024.608.5 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : LYDIA ALVES GOMES (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 54.43.69.0123.00.000 Processo Nº. : 2008.012.346.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA APARECIDA DE PAULA Reg.Cadastral: 33.11.34.0174.01.000 Processo Nº. : 2007.031.155.0 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURO DE MEDEIROS SIMAS Reg.Cadastral: 35.44.63.0316.01.000 Processo Nº. : 1981.801.123.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NIPRO MEDICAL LTDA Reg.Cadastral: 100.744 Processo Nº. : 2008.017.527.6 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO
Interessado : LYDIA ALVES GOMES (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 54.43.69.0129.00.000 Processo Nº. : 2008.012.346.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS Reg.Cadastral: 46.21.44.0137.01.000 Processo Nº. : 2007.009.389.3 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : MAURO MARTINHO COSTA E OU Reg.Cadastral: 44.63.73.0630.01.001 Processo Nº. : 2006.012.702.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NIVALDO APARECIDO ALVES Reg.Cadastral: 35.42.75.1222.01.000 Processo Nº. : 1987.000.482.7 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LYDIA ALVES GOMES (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 54.43.69.0139.00.000 Processo Nº. : 2008.012.346.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA DE LOURDES ALVES KOBAYASHI Reg.Cadastral: 95.136 Processo Nº. : 1995.011.466.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MAURO MARTINHO COSTA E OU Reg.Cadastral: 44.63.73.0630.01.002 Processo Nº. : 2006.012.702.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NOELI APARECIDA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 33.62.30.1970.05.002 Processo Nº. : 2008.025.503.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : MALVIN PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 304.201 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIA DE LOURDES ALVES KOBAYASHI Reg.Cadastral: 95.136 Processo Nº. : 2008.023.119.4 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MAURO MARTINHO COSTA E OU Reg.Cadastral: 44.63.73.0630.01.003 Processo Nº. : 2006.012.702.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NOEMIA AYRES Reg.Cadastral: 46.63.93.0030.01.000 Processo Nº. : 2008.020.917.4 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MANOEL ADENILDO LACERDA Reg.Cadastral: 34.41.15.0069.01.001 Processo Nº. : 2004.012.474.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA DE LURDES CARDOSO DE ALMEIDA DA SI Reg.Cadastral: 35.43.54.0184.01.000 Processo Nº. : 2007.021.481.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURO MARTINHO COSTA E OU Reg.Cadastral: 44.63.73.0630.01.004 Processo Nº. : 2006.012.702.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ODETE MIDORI TAKAHASHI Reg.Cadastral: 46.32.12.0162.01.000 Processo Nº. : 2000.007.999.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MANOEL AMARAL Reg.Cadastral: 43.13.46.0103.00.000 Processo Nº. : 2008.026.108.4 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO	Interessado : MARIA FERREIRA BRASIL GUASQUES Reg.Cadastral: 34.41.77.0295.00.000 Processo Nº. : 2008.019.606.6 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho DEFERIDO	Interessado : MAURO MARTINHO COSTA E OU Reg.Cadastral: 44.63.73.0630.01.005 Processo Nº. : 2006.012.702.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OLIVIA PEREIRA CASSIANO Reg.Cadastral: 77.12.50.0630.01.000 Processo Nº. : 2007.031.072.7 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : MANOEL CARRION NETO Reg.Cadastral: 54.64.39.0032.01.000 Processo Nº. : 2008.003.980.3 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA LUCIA DOMINGUES LEITE Reg.Cadastral: 44.24.97.0071.01.000 Processo Nº. : 2008.025.501.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MAURO MARTINHO COSTA E OU Reg.Cadastral: 44.63.73.0630.01.006 Processo Nº. : 2006.012.702.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OLIVEIRA E CISLINSCHI LTDA - ME Reg.Cadastral: 304.186 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : MANOEL JULIO FILHO E OU Reg.Cadastral: 36.34.04.0001.01.000 Processo Nº. : 2007.031.090.9 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : MARIA LUIZA PROENCA BATISTA Reg.Cadastral: 46.53.99.0248.00.000 Processo Nº. : 2008.021.627.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MAURO MARTINHO COSTA E OU Reg.Cadastral: 44.63.73.0630.01.007 Processo Nº. : 2006.012.702.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ORILDO JOSE RIBEIRO QUISINI Reg.Cadastral: 46.23.93.0013.01.000 Processo Nº. : 2008.005.821.7 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MANOEL RUIS CATO Reg.Cadastral: 63.21.16.0002.00.000 Processo Nº. : 2007.029.813.8 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : MARIA MADALENA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.33.86.0067.00.000 Processo Nº. : 2008.021.627.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MAURO MARTINHO COSTA E OU Reg.Cadastral: 44.63.73.0630.01.008 Processo Nº. : 2006.012.702.4 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ORLANDO CAMARA JUNIOR Reg.Cadastral: 24.44.13.0430.01.000 Processo Nº. : 1996.010.602.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCEL ROBERTO ALMEIDA Reg.Cadastral: 33.54.59.0259.01.000 Processo Nº. : 2004.019.759.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARILI APARECIDA DA FONSECA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 47.64.73.0082.01.000 Processo Nº. : 2008.021.878.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MEDICOS ASSOCIADOS EM GINECOLOGIA E OBST Reg.Cadastral: 300.129 Processo Nº. : 2008.019.719.7 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : ORLANDO YOSHINORI SHEIDO Reg.Cadastral: 34.23.03.0390.01.000 Processo Nº. : 2003.004.732.8 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCELO CIORLIA DENIPOTI Reg.Cadastral: 55.42.17.0038.01.000 Processo Nº. : 1999.007.586.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARINO FERNANDES GUIMARAES FILHO Reg.Cadastral: 54.63.81.0213.01.000 Processo Nº. : 2008.023.245.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MERCIA APARECIDA DE SOUZA YOSHII Reg.Cadastral: 34.51.91.0247.01.000 Processo Nº. : 2008.025.722.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : OSWALDO ELLES CASALI Reg.Cadastral: 43.24.73.0528.00.000 Processo Nº. : 2008.025.042.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCELO CIORLIA DENIPOTI Reg.Cadastral: 55.42.17.0119.01.000 Processo Nº. : 1999.007.586.3 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MARIO ESPIRITO SANTO Reg.Cadastral: 36.62.81.0615.01.000 Processo Nº. : 2008.024.188.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MILENA SAVURI HEBITA Reg.Cadastral: 44.44.62.0443.01.001 Processo Nº. : 2008.025.510.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : OSWALDO JOSE STECCA Reg.Cadastral: 57.61.64.0001.01.000 Processo Nº. : 2007.031.292.1 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : MARCELO TADEU SANCHES - INFORMATICA - ME Reg.Cadastral: 304.227 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : MARIO LUIZ ROMANO Reg.Cadastral: 64.31.02.0099.00.000 Processo Nº. : 2007.004.531.5 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO	Interessado : MIRIAN PASQUALINI Reg.Cadastral: 137.421 Processo Nº. : 2008.023.159.0 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : OTACILIO JOSE JOAQUIM Reg.Cadastral: 36.62.88.0295.01.000 Processo Nº. : 1995.019.360.7 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCIO ROGERIO DE LIMA Reg.Cadastral: 56.54.46.0086.01.000 Processo Nº. : 2007.006.378.9 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO LUIZ ROMANO Reg.Cadastral: 54.42.82.0292.00.000 Processo Nº. : 2007.004.530.7 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO	Interessado : MOYSES JOSE GOMES E OU Reg.Cadastral: 33.31.58.0356.01.000 Processo Nº. : 2004.023.304.1 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : OTAVIO GALERA DIAS Reg.Cadastral: 53.21.66.0122.00.000 Processo Nº. : 2008.024.017.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCOS ANTONIO DIAS DINIS Reg.Cadastral: 33.34.90.0062.01.000 Processo Nº. : 2008.004.601.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIVANI PANO Reg.Cadastral: 86.51.25.0060.00.000 Processo Nº. : 2007.031.299.6 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : MUSTAFA EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 304.232 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OTAVIO GALERA DIAS Reg.Cadastral: 53.21.66.0139.00.000 Processo Nº. : 2008.024.017.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCOS F. GUIMARAES TORRES Reg.Cadastral: 33.54.59.0948.00.000 Processo Nº. : 2008.014.983.4 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARLI RAMOS DE ABREU Reg.Cadastral: 45.21.73.0171.01.000 Processo Nº. : 2003.007.290.4 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : NAIRDA NICACIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.51.32.0346.00.000 Processo Nº. : 2008.021.627.8 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : OTAVIO GALERA DIAS Reg.Cadastral: 53.21.66.0189.00.000 Processo Nº. : 2008.024.017.9 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PATRICIA SENA NASSER Reg.Cadastral: 134.210 Processo Nº. : 2008.025.242.2 Assunto : BAIXA Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : RICARDO AYUB ELIAS Reg.Cadastral: 42.13.80.0126.01.000 Processo Nº. : 2007.016.763.0 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 42.11.63.0521.00.000 Processo Nº. : 2008.024.657.2 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : SERGIO LUIS MARTINS GROHS Reg.Cadastral: 78.43.93.0361.01.000 Processo Nº. : 2008.022.544.4 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PATRICIA SILVEIRA LEITE Reg.Cadastral: 33.24.86.0253.01.027 Processo Nº. : 2008.026.382.5 Assunto : CADASTRO DE AREA/IMOVEL Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RITA DE CASSIA PEREIRA BATALIM RALA Reg.Cadastral: 301.729 Processo Nº. : 2008.019.297.4 Assunto : BAIXA Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 42.11.63.0509.00.000 Processo Nº. : 2008.024.656.4 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : SERGIO ROBERTO NASSAR Reg.Cadastral: 44.64.56.0303.00.000 Processo Nº. : 2008.023.059.2 Assunto : ALTERACAO CADASTRAL Despacho : COMUNICACAO
Interessado : PAULO DINI Reg.Cadastral: 76.54.39.0085.01.000 Processo Nº. : 2008.011.820.1 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RMR PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 302.624 Processo Nº. : 2008.016.061.7 Assunto : CANCELAMENTO/NOTIFICACAO/INTIMACAO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 42.11.63.0413.00.000 Processo Nº. : 2008.024.655.6 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : SHIGUERU YOSHITOMI Reg.Cadastral: 23.22.64.0050.01.000 Processo Nº. : 1991.006.756.0 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULO JORGE TEBERGES - ME Reg.Cadastral: 304.185 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : ROBERLEI DE OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 44.21.29.0143.01.000 Processo Nº. : 2008.016.642.4 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 42.11.63.0401.00.000 Processo Nº. : 2008.024.654.9 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : SHIRLEI DA SILVEIRA TRETTEL Reg.Cadastral: 54.32.88.0420.01.000 Processo Nº. : 2006.023.029.9 Assunto : REFORMA / AMPLIACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAULO RAMOS DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 44.54.61.0827.01.000 Processo Nº. : 2008.003.543.9 Assunto : CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO CRISTOFORI DOMBIDAU JUNIOR Reg.Cadastral: 46.13.92.0130.01.000 Processo Nº. : 2007.015.236.8 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 42.11.62.0153.00.000 Processo Nº. : 2008.024.659.8 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : SILVANA SARTI SILVA Reg.Cadastral: 84.53.12.0656.01.000 Processo Nº. : 2008.024.862.8 Assunto : IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : PEDRO LUDOVICO BASSO NETO Reg.Cadastral: 33.33.87.1975.00.000 Processo Nº. : 2007.031.045.3 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : ROBERTO SHIUZI NEMOTO - ME Reg.Cadastral: 304.220 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 42.11.62.0515.00.000 Processo Nº. : 2008.024.651.5 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : SILVIO ALEXANDRE KUPPER Reg.Cadastral: 43.12.28.0040.00.000 Processo Nº. : 2007.009.656.5 Assunto : AMPLIACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PEDRO LUIS DUTRA MEGALE E OU Reg.Cadastral: 53.13.08.0540.01.000 Processo Nº. : 2006.022.864.0 Assunto : APROVACAO DE PROJETO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROBERTO TADEU FERRAZ Reg.Cadastral: 54.53.35.0139.01.000 Processo Nº. : 1997.006.650.2 Assunto : NUMERACAO DE IMOVEL / RUA Despacho : DEFERIDO	Interessado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 42.11.62.0527.00.000 Processo Nº. : 2008.024.650.7 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : SILVIO EDUARDO RODRIGUES GONDIN Reg.Cadastral: 56.51.47.0046.01.000 Processo Nº. : 2001.021.828.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PEDRO MELARE Reg.Cadastral: 26.173 Processo Nº. : 2008.025.048.3 Assunto : BAIXA Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ROBERTO TADEU FERRAZ Reg.Cadastral: 54.53.35.0310.00.000 Processo Nº. : 2008.003.242.8 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 42.11.63.0091.00.000 Processo Nº. : 2008.024.641.6 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : SOLANGE DA COSTA ALMEIDA Reg.Cadastral: 23.14.02.0285.01.000 Processo Nº. : 2006.024.282.3 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO
Interessado : PEDRO RUIS CATO Reg.Cadastral: 63.21.16.0001.01.000 Processo Nº. : 2007.029.814.6 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : ROBERTO TADEU FERRAZ Reg.Cadastral: 54.53.35.0139.00.000 Processo Nº. : 2008.003.242.8 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 42.11.62.0253.00.000 Processo Nº. : 2008.024.661.4 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : SONIA MARIA SANTOS SIMOES ZECCA Reg.Cadastral: 21.61.66.0120.01.000 Processo Nº. : 2008.006.702.8 Assunto : SOLICITACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : QUILO EMPREENDIMENTOS SC LTDA Reg.Cadastral: 43.41.85.0815.01.000 Processo Nº. : 2003.025.587.1 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RODRIGO AFONSO LUCCHINI Reg.Cadastral: 35.23.93.0111.01.000 Processo Nº. : 2008.001.299.0 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROYAL TOWN EMP.IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 42.11.62.0419.00.000 Processo Nº. : 2008.024.662.2 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : SONIA MARIA SANTOS SIMOES ZECCA Reg.Cadastral: 21.61.66.0140.01.000 Processo Nº. : 2008.006.702.8 Assunto : SOLICITACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RACE INDUSTRIA COMERCIO DE ELASTOMEROS Reg.Cadastral: 23.14.02.0365.01.000 Processo Nº. : 1996.017.386.2 Assunto : CONSTRUCAO DE INDUSTRIA Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RONALDO OLIVEIRA TRINDADE Reg.Cadastral: 43.34.04.0681.01.000 Processo Nº. : 2004.005.308.4 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RUBENS CESAR MADUREIRA CARDIERI Reg.Cadastral: 43.63.60.0969.00.000 Processo Nº. : 2008.023.059.2 Assunto : ALTERACAO CADASTRAL Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SORCON AUTOMACAO LTDA Reg.Cadastral: 124.845 Processo Nº. : 2002.015.960.4 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO
Interessado : RADIOCORP COMERCIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 304.238 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : ROQUE RUIS Reg.Cadastral: 57.11.95.0001.00.000 Processo Nº. : 2007.031.070.1 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : RUTH LUPPI Reg.Cadastral: 300.200 Processo Nº. : 2008.026.047.4 Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SUELY SABINO ROSA Reg.Cadastral: 44.22.15.0065.01.000 Processo Nº. : 2004.018.315.4 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RAIMUNDO MENDES BATISTA Reg.Cadastral: 53.23.44.0111.01.000 Processo Nº. : 2008.005.170.9 Assunto : TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho : COMUNICACAO	Interessado : ROSANA DE MORAES SILVA Reg.Cadastral: 43.12.04.0094.00.000 Processo Nº. : 2008.013.212.9 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : DEFERIDO	Interessado : S E P NETWORKS ACESSO A INTERNET LTDA Reg.Cadastral: 304.216 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO	Interessado : TAO FISIO LTDA Reg.Cadastral: 304.190 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO
Interessado : RAIMUNDO NONATO BRAZ NERES Reg.Cadastral: 55.62.99.0001.01.000 Processo Nº. : 1977.003.400.0 Assunto : AVISOS E RECIBOS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : ROSANA RODRIGUES MONTEIRO & CIA LTDA Reg.Cadastral: 132.812 Processo Nº. : 2008.025.258.8 Assunto : BAIXA Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SALVADOR MAURO ROMANO Reg.Cadastral: 64.31.20.0253.01.000 Processo Nº. : 2007.000.523.6 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TEMPLO ASSISTENCIAL SABEDORIA DIVINA Reg.Cadastral: 302.978 Processo Nº. : 2008.017.428.7 Assunto : IMUNIDADE DE ISS Despacho : DEFERIDO
Interessado : REGIANE CORREA DE ASSIS Reg.Cadastral: 35.44.75.0020.01.000 Processo Nº. : 2008.022.041.1 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSANE APARECIDA STRAMANDINOLI Reg.Cadastral: 56.33.78.3325.01.000 Processo Nº. : 2001.022.774.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SALVADOR TEODORO DA SILVA Reg.Cadastral: 65.63.13.0540.01.000 Processo Nº. : 2006.014.425.0 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TERESA CRISTINA BARBERO SCHIMMELPFENG PI Reg.Cadastral: 64.22.36.0281.01.000 Processo Nº. : 2007.030.680.8 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
Interessado : REINALDO FRANCISCO DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.21.73.0254.01.000 Processo Nº. : 1999.007.573.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : ROSELI MEIRE RODRIGUES PERES Reg.Cadastral: 76.61.80.0311.01.000 Processo Nº. : 1993.009.245.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SAMUEL PRESTES DE FARIAS Reg.Cadastral: 105.230 Processo Nº. : 2008.024.557.4 Assunto : REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : TEREZA DE FATIMA SOUZA Reg.Cadastral: 46.22.80.0147.01.000 Processo Nº. : 2007.011.579.5 Assunto : SOLICITACAO Despacho : COMUNICACAO
Interessado : REINALDO RODRIGUES DE CARVALHO Reg.Cadastral: 45.21.75.0218.01.000 Processo Nº. : 2004.013.771.3 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSELY DE MARCHI RETZ Reg.Cadastral: 113.393 Processo Nº. : 2007.019.771.0 Assunto : SOLICITACAO Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SANDRO ALVES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 53.43.98.0542.00.000 Processo Nº. : 2007.010.137.3 Assunto : TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho : DEFERIDO	Interessado : TERRA PAULISTA REPRESENTACAO IMOBILIARIA Reg.Cadastral: 304.229 Processo Nº. : 2008.023.374.5 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICADO
Interessado : RENANN DE CAMPOS ANTUNES Reg.Cadastral: 46.54.42.0164.00.000 Processo Nº. : 2008.020.836.6 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : COMUNICACAO	Interessado : ROSICLER ROCHA Reg.Cadastral: 54.52.18.0150.00.000 Processo Nº. : 2008.025.595.3 Assunto : ALTERACAO CADASTRAL Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SEBASTIAO ATADAINA JUNIOR Reg.Cadastral: 43.11.84.0032.01.000 Processo Nº. : 2007.019.532.6 Assunto : CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : THEREZA CHAGAS Reg.Cadastral: 34.41.61.0211.00.000 Processo Nº. : 2008.021.627.8 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : RENATO MASSARI NETO Reg.Cadastral: 55.51.40.0184.00.000 Processo Nº. : 2008.021.483.6 Assunto : DESMEMBRAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSITA FERNANDES BARDOS MARTINI Reg.Cadastral: 75.31.70.0006.00.000 Processo Nº. : 2007.031.171.7 Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : SEBASTIAO JOCA VERAS Reg.Cadastral: 35.52.71.0455.00.000 Processo Nº. : 2008.021.627.8 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : TOYOTA DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 49.54.01.1723.00.000 Processo Nº. : 1989.021.445.5 Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho : PERIMETRO URBANO
Interessado : RENATO MASSARI NETO Reg.Cadastral: 55.51.40.0592.00.000 Processo Nº. : 2008.021.483.6 Assunto : DESMEMBRAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSMEIRE ORTEGA PENHA E OU Reg.Cadastral: 34.32.78.0104.01.000 Processo Nº. : 2007.028.913.7 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SEBER FRANCISCO GIMENES Reg.Cadastral: 76.52.58.0282.01.000 Processo Nº. : 2008.011.897.9 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TOYOTA DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 49.64.46.0163.00.000 Processo Nº. : 1989.021.445.5 Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho : PERIMETRO URBANO

Interessado : TOYOTA DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral : 48.21.64.0723.00.000
Processo Nº. : 1989.021.445.5
Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS
Despacho : PERIMETRO URBANO

Interessado : TOYOTA DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral : 48.12.31.0452.00.000
Processo Nº. : 1989.021.445.5
Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS
Despacho : PERIMETRO URBANO

Interessado : TOYOTA DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral : 49.63.48.0455.01.000
Processo Nº. : 1989.021.445.5
Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS
Despacho : PERIMETRO URBANO

Interessado : TRANSPORTADORA RIVABREM LTDA
Reg.Cadastral : 67.52.64.0152.01.000
Processo Nº. : 2008.007.332.3
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TUFIK CHARABE
Reg.Cadastral : 35.53.95.0421.01.000
Processo Nº. : 2008.022.208.6
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : V.T.O ACESSORIOS PARA CAMINHOS LTDA
Reg.Cadastral : 130.181
Processo Nº. : 2003.018.026.9
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : VAGNER APARECIDO MARQUES RUIZ
Reg.Cadastral : 34.34.18.0897.00.000
Processo Nº. : 2008.006.687.1
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : VAGNER MORAES E OU
Reg.Cadastral : 56.53.42.0179.01.000
Processo Nº. : 2003.002.907.8
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALTER AFFONSO JUNIOR
Reg.Cadastral : 56.52.46.0270.01.000
Processo Nº. : 2005.012.408.0
Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERISSIMO ADMINISTRACAO E NEGOCIOS IMOBILIAR
Reg.Cadastral : 304.225
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : VICENTE GENESI
Reg.Cadastral : 33.14.28.0088.00.000
Processo Nº. : 2008.025.500.3
Assunto : REDUCAO DE VALORES
Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : VICTORIO FERNANDES
Reg.Cadastral : 55.53.96.0157.00.000
Processo Nº. : 2008.023.832.2
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICTORIO FERNANDES
Reg.Cadastral : 55.53.96.0201.00.000
Processo Nº. : 2008.023.832.2
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICTORIO FERNANDES
Reg.Cadastral : 55.53.96.0206.00.000
Processo Nº. : 2008.023.832.2
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICTORIO FERNANDES
Reg.Cadastral : 55.53.96.0215.00.000
Processo Nº. : 2008.023.832.2
Assunto : FRACIONAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILSON CARLOS NASTRI JUNIOR
Reg.Cadastral : 303.203
Processo Nº. : 2008.019.992.0
Assunto : CANCELAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : VINICIUS BRIZACO SOARES PEREIRA
Reg.Cadastral : 46.22.54.0022.01.000
Processo Nº. : 2008.026.052.4
Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VMT TELECOMUNICACOES LTDA
Reg.Cadastral : 124.659
Processo Nº. : 2008.023.938.7
Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : W J ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Reg.Cadastral : 2008.026.147.2
Assunto : SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : W.G.R.PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral : 34.34.47.0733.00.000
Processo Nº. : 2008.021.061.0
Assunto : UNIFICACAO DE LOTES
Despacho : DEFERIDO

Interessado : WAGNER MARCELO BARRIO
Reg.Cadastral : 55.32.89.0203.00.000
Processo Nº. : 2008.014.983.4
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : WAGNER RODRIGUES E ROBERTA INGENIERIA
Reg.Cadastral : 55.43.91.0044.01.000
Processo Nº. : 1995.011.158.3
Assunto : CONSTRUCAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALSAN MERCEARIA E ACOUGUE LTDA - ME
Reg.Cadastral : 121.476
Processo Nº. : 2008.022.879.4
Assunto : SOLICITACAO
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : WALTER AREAS ROSA
Reg.Cadastral : 54.41.90.0069.01.000
Processo Nº. : 2008.024.546.7
Assunto : ALTERACAO DE NUMERACAO
Despacho : DEFERIDO

Interessado : WANDELEY DIOGO DE MELO
Reg.Cadastral : 53.42.04.0036.00.000
Processo Nº. : 2008.021.627.8
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : WILLIAM MENDES NARVONA
Reg.Cadastral : 33.41.75.0045.01.000
Processo Nº. : 2008.005.555.1
Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON BISPO DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 46.13.25.0448.01.000
Processo Nº. : 2008.017.704.1
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WILSON LOPES
Reg.Cadastral : 44.41.89.0201.01.000
Processo Nº. : 2008.013.617.9
Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZHU PRESENTES LTDA - ME
Reg.Cadastral : 304.226
Processo Nº. : 2008.023.374.5
Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ZUREMAR FATIMA CURY BASSO
Reg.Cadastral : 33.33.87.1163.00.000
Processo Nº. : 2007.031.048.7
Assunto : ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho : DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2008

PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PTB
3º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre – PSDB
1º Secretário: Waldomiro Raimundo de Freitas – PHS
2ª Secretária: Neusa Maldonado Silveira – PSDB
3º Secretário: Moacir Luis Silva de Oliveira – PPS

Antônio Arnaud Pereira – PT
Antônio Sérgio Ismael – PT
Benedito de Jesus Oleriano – PMN
Carlos Cezar da Silva – PTB
Francisco França da Silva – PT
Francisco Jesus Perotti – PV
Francisco Moko Yabiku – PSDB
Gervino Gonçalves – PR
Hélio Aparecido de Godoy – PSDB
Irineu Donizeti de Toledo – PRB

Jessé Loures de Moraes – PV
João Donizeti Silvestre – PSDB
José Francisco Martinez – PSDB
Júlio César Ribeiro – PDT
Mário Marte Marinho Júnior – PPS
Moacir Luis Silva de Oliveira – PPS
Neusa Maldonado Silveira – PSDB
Paulo Francisco Mendes – PSDB
Tânia Baccelli – PT
Waldomiro Raimundo de Freitas – PHS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 956, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "DR. CLÁDIS SANCHES LOPES".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "DR. CLÁDIS SANCHES LOPES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de novembro de 2008.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Diretor Geral

181

DISQUE DENÚNCIA

Rápido, fácil e sigiloso

A denúncia é a sua melhor arma.

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO



PAT POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR**VAGAS DISPONÍVEIS**

Secretaria de Relações do Trabalho

Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
49413	Agente de Segurança	6 MESES
38340	Agente de Vendas de Serviços	6 MESES
47862	Armador de Estrutura de Concreto	6 MESES
9726	Armador de Estrutura de Concreto	6 MESES
10847	Armador de Estrutura de Concreto	6 MESES
51402	Armador de Estrutura de Concreto	6 MESES
38469	Atendente de Lanchonete	6 MESES
50717	Carpinteiro	6 MESES
51401	Carpinteiro (telhados)	6 MESES
53161	Carpinteiro de Formas para Concreto	6 MESES
48713	Cozinheiro (conservação de alimentos)	6 MESES
47895	Cozinheiro Geral	6 MESES
50617	Cozinheiro Geral	6 MESES
51421	Cozinheiro Geral	6 MESES
48737	Cozinheiro Geral	6 MESES
39858	Cumim	6 MESES
47635	Cumim / Garçom	6 MESES
51855	Despachante de Transporte / Supervisor de Carga e Descarga	6 MESES
39577	Eletricista de Instalações (veículos automotores)	6 MESES
33989	Eletrotécnico	6 MESES
49405	Embalador (à mão)	6 MESES
54396	Empregado Doméstico Diarista	6 MESES
44515	Empregado Doméstico (serviços gerais)	6 MESES
51935	Empregado Doméstico (serviços gerais)	6 MESES
40879	Encarregado de Manutenção Mecânica (sistemas operacionais)	6 MESES
43489	Entrevistador de Preços	6 MESES
43856	Faxineiro	6 MESES
49945	Faxineiro	6 MESES
54580	Faxineiro	6 MESES

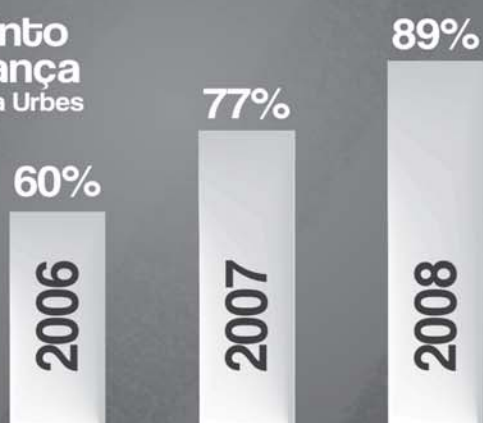
Nº VAGA	OCUPAÇÃO	EXPERIÊNCIA
43802	Faxineiro	6 MESES
49864	Ferramenteiro	6 MESES
38422	Garçom	6 MESES
51411	Gerente de Bar	6 MESES
18897	Gerente de Restaurante	6 MESES
48007	Impressor Flexográfico	6 MESES
36012	Instalador / Reparador de Equipamentos de Telefonia	6 MESES
51245	Jardineiro	6 MESES
40682	Jardineiro	6 MESES
39061	Mecânico de Manutenção de Automóveis	6 MESES
51413	Mecânico de Manutenção de Automóveis	6 MESES
48348	Mecânico Manutenção/Instalação Aparelhos de Climatização	6 MESES
28295	Mecânico Manutenção/Instalação Aparelhos de Climatização	6 MESES
43169	Mecânico de Refrigeração	6 MESES
40883	Mestre de Produção Química	6 MESES
51788	Motorista Operacional de Guincho	6 MESES
37328	Operador de Caixa	6 MESES
41219	Operador de Caldeira	6 MESES
47946	Operador de Escavadeira	6 MESES
24926	Operador de Máquina de Eletroerosão	6 MESES
49861	Operador de Máquina Eletroerosão, à fio, comando numérico	6 MESES
43575	Operador de Máquinas de Construção Civil	6 MESES
50486	Padeiro	6 MESES
52649	Pedreiro	6 MESES
49721	Pedreiro de Edificações	6 MESES
23547	Professor de Contabilidade	6 MESES
39121	Professor Nível Médio / Ensino Profissionalizante	6 MESES
36438	Programador de Sistemas de Informação	6 MESES
53029	Promotor de Vendas Especializado	6 MESES
45274	Promotor de Vendas Especializado	6 MESES
49044	Revisor (tecidos acabados)	6 MESES
47839	Servente de Obras	6 MESES
47289	Técnico de Manutenção Elétrica	6 MESES
34911	Técnico de Telecomunicações (telefonia)	6 MESES
34914	Técnico Eletrônico	6 MESES

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

Quase todo mundo usa o cinto...
É você, está esperando o quê?

Uso do cinto
de segurança
Fonte: Pesquisa Urbes



Seja consciente! Faça a sua parte!

Motoristas e passageiros de Sorocaba merecem os parabéns porque estão contribuindo para um trânsito mais seguro.

Pesquisas revelam que, nos últimos anos, o número de ocupantes dos veículos utilizando o cinto de segurança subiu de 60%, em 2007, para 89%, este ano.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

 **Prefeitura de SOROCABA**

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.

Despoluição

Novas Estações de Tratamento de Esgoto serão inauguradas até o final deste ano

Com as obras civis já finalizadas, três das quatro Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) construídas pela Prefeitura de Sorocaba, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), estão em sua etapa final, para que entrem em operação até o final deste ano.

A ETE S-2, na região do Vitória Régia, está com 97,34% de suas obras concluídas, de acordo com as medições realizadas pelo Saae e Caixa Econômica Federal, agente financiador do empreendimento.

A ETE Itanguá, nas proximidades da rodovia Emerenciano Prestes de Barros, está com 94,34% das obras finalizadas, enquanto que a ETE Pitico, na região do Parque São Bento, apresenta 88,52% das obras cumpridas.

A única exceção é a ETE Aparecidinha, que corresponde a 5% de todo o programa de Despoluição do Rio Sorocaba, cujo início das obras atrasou, em decorrência das licenças dos órgãos ambientais competentes. Desde então, as obras tiveram início e 49,94% do total já estão

concluídos.

Além das novas quatro ETEs, o sistema que completa a despoluição do rio Sorocaba inclui ainda a implantação do segundo trecho dos interceptores às margens do rio, num total de 9,3 Km, dos quais 97,84% já estão concluídos; e a construção de cinco Estações Elevatórias de Esgoto, que bombearão o efluente até a ETE S-2 nos trechos que não é possível por gravidade, em etapa final, com a instalação dos equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos.

Mais abastecimento na região do Éden

Com o objetivo de ampliar o sistema de abastecimento de água na região do Éden, e mais precisamente no bairro da Campininha, a Prefeitura de Sorocaba, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), deu início à implantação de um novo anel de distribuição naquela

região.

O novo anel de distribuição que vem sendo implantado terá um quilômetro de extensão ao longo da Estrada da Campininha e será conectado a uma rede já existente, no Jardim dos Pássaros.

São tubos de seis polegadas de diâmetro, em PVC, que deverão ser assentados até o final da próxima semana, contribuindo para a melhoria do abastecimento daquela região.



Carlos Lara / Saae AI

Apresentações marcam Dia da Consciência Negra

Uma programação diversificada marcou o "Dia da Consciência Negra" em Sorocaba nesta quinta-feira (20). As festividades começaram pela manhã na Praça Cel. Fernando Prestes, com hasteamento das bandeiras, apresentações musicais da Banda "Carlos Gomes", do Movimento de Mulheres Negras (Momunes) e com o Grupo "Maracatu Mirim", do "Quilombinho".

A Capela João de

os grupos "Doce Amizade", a bateria mirim da "Gaviões da Fiel", o "Grupo de Dança Dandalunda" e outros convidados.

Além de todos esses eventos, continua até dia 27 a exposição de fotos "Moçambique", na Oficina Cultural 'Grande Otello'. Esta mostra tem o apoio do Sesi e produção do fotógrafo Marcelo Vigneron.

A Prefeitura de Sorocaba,



Zaqueu Proença / Secom

Camargo recebeu rodas de capoeira, o Coral do Momunes, 'Coral do Quilombinho' e 'Dança dos Orixás'. No Parque dos Espanhóis, houve uma feijoada com o grupo "Nossa Ginga", além das apresentações artísticas. A noite ficou por conta do show de Royce do Cavaco, Almir Serra e o grupo "Relax".

Na sexta-feira (21), às 19h, a festa ficará novamente com o Momunes, na rua Capitão Manuel Januário, 44, Vila Amélia. Haverá apresentação de "O Quintal da Dona Dada", que trará samba de roda com

caba, através das secretarias de Cultura (Secult) e Cidadania (Secid), iniciou as comemorações da Consciência Negra no último dia 13, com a inauguração do cine-clube do "Quilombinho", com a exibição do filme "Orfeu Negro", vencedor dos prêmios 'Palma de Ouro', 'Oscar' e 'Globo de Ouro', na categoria Melhor Filme Estrangeiro, em 1960

A Semana do Hip Hop também integrou a programação, com apresentações musicais, exposições e oficinas de arte em locais variados, no Centro e nos bairros.

Alimentação Saudável

Alunos da Oficina do Saber aprendem culinária



Uma vez por semana, 63 alunos da 4ª série do Ensino Fundamental das Escolas Municipais "Maria Ignez F. Deluno" (Mineirão), "Oswaldo Duarte" (Wanel Ville II) e "Walter Carretero" (Conjunto Habitacional "Ana Paula Eleutério") deixam a classe para uma aula que não faz parte da grade curricular, mas não menos importante também para o aprendizado: culinária.

Da produção à manipulação dos alimentos, os estudantes conferem na prática o que aprenderam nas aulas de Ciências. Na pesagem dos alimentos que compõem a receita do dia, praticam a Matemática. E, quando fazem a leitura complementar e a redação das receitas dos pratos que ajudam a preparar, praticam o Português.

Além de estimular o consumo de frutas, legumes e

verduras que antes 'diziam não gostar', as crianças visitam a horta, onde os alunos conferem o processo de preparo da terra, a escolha da semente, o cultivo, os cuidados e as colheitas dos alimentos. A atividade incentiva muitos a manter hortas em casa.

O conceito aplicado na Oficina de Culinária se

baseia na pirâmide alimentar, onde estão descritas a faixa de porções adequadas para cada grupo, a quantidade que cada indivíduo precisa, quantas calorias são necessárias para o mesmo, levando em conta o sexo, a idade, o peso, a altura e a atividade física. "E os alunos respondem com grande interesse as explicações da



professora, mas o momento mais aguardado por eles é a hora de provar o alimento que ajudaram a preparar", conta a nutricionista responsável. "

Melhoria na alimentação

Islanna Rios dos Santos, de 13 anos, é um bom exemplo. Disse que antes de participar da aula de culinária na Oficina do Saber não gostava de couve e nem de abobrinha. "Agora eu como e é gostoso, principalmente o suco de couve com limão. Adoro ajudar a preparar, picar os alimentos, separar as porções certas para cada prato", diz a garota. "A culinária é uma forma de a escola estar mais per-

a alimentação saudável.

Suplementação alimentar

Os alunos da Oficina de Culinária conheceram ainda nesta semana a central de produção do Nutrir. O programa, mantido pelas secretarias de Educação (Sedu) e Saúde (SES), produz leite de soja e farinha enriquecida para suplementação alimentar de crianças, adultos, gestantes e idosos de Sorocaba.

Além de conhecer o processo de produção, as crianças aprenderam sobre a versatilidade da soja no preparo dos mais variados pratos. A visita foi monitorada por nutricionistas do Nutrir



Fotos: Emerson Ferruz / SecomSecom

to das crianças e, assim, reforçar o aprendizado da sala de aula", afirma a nutricionista responsável pelo projeto.

A Oficina de Culinária dura nove semanas, com cerca de 1h30 cada aula. No encerramento, uma reunião informa os pais sobre o que foi desenvolvido durante o período e os alunos levam para casa um caderno com as receitas preparadas nas aulas, com artigos ilustrativos sobre

e do setor de merenda escolar da Prefeitura de Sorocaba e terminou com a degustação de um bolo de cenoura feito com resíduo de soja.

As visitas ao Nutrir ocorrem regularmente, por meio de uma parceria entre a Sedu e a SES. Em 2008, cerca de 230 crianças de 3ª e 4ª séries já foram conhecer de perto o programa. A sede do Nutrir fica na avenida Itavuvu, 5.830 (Zona Norte).